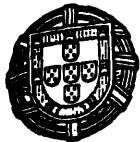


Sexta-feira, 30 de Abril de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 29 DE ABRIL

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 94 e 95 do Diário.

Deu-se conta do expediente.

A leitura integral, no expediente, de uma carta do Deputado da Assembleia Regional da Madeira Duarte Caldeira (PS), rebatendo acusações que lhe tinham sido feitas por Deputados do PSD à Assembleia da República por motivo de acontecimentos graves recentemente ocorridos no Funchal, originou um pedido de esclarecimento à Mesa por parte do Sr. Deputado Barbosa de Melo (PSD), na sequência do qual interviveram, além do interpelante, o Sr. Secretário Alberto Andrade (PS) e os Srs. Deputados António Arnaut (PS), Carlos Lage (PS), Magalhães Mota (PSD) e José Luis Nunes (PS).

Foi ainda dada informação sobre uma petição e requerimentos apresentados.

Em declaração política, o Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD) apresentou a interpretação dada pelo seu partido ao discurso do Sr. Presidente da República na sessão solene de 25 de Abril.

O Sr. Deputado Ferreira Dionísio (PS) expôs alguns dos graves problemas com que se debate o País, nomeadamente as populações do distrito de Leiria, e referiu, entre as potencialidades de riqueza nacional que importa incrementar, o caso do turismo. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Victor Louro (PCP) e Fernando da Costa (PSD).

O Sr. Deputado Malhó da Fonseca (CDS), lamentando as rivalidades entre covilhanenses e albicastrenses, ao longo dos últimos 15 anos, por motivo da tentativa de transição da Caixa Distrital do Abono de Família e Previdência para a capital do distrito, advogou a manutenção da mesma na Covilhã como direito legitimamente adquirido.

O Sr. Deputado José Jara (PCP) tratou das insuficiências do esquema de segurança social relativo aos acidentes de trabalho, exigindo medidas capazes de as ultrapassarem.

Ordem do dia. — Na primeira parte o Sr. Deputado Guer-

reiro Norte procedeu à leitura do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, reconhecendo o mandato do Sr. Deputado Rosado Gonçalves (PS) em substituição do Sr. Deputado José Niza.

Na segunda parte prosseguiu o debate na generalidade da proposta de lei n.^º 27/1, que veda a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado António Rebelo de Sousa (PSD) na penúltima sessão, usou da palavra para um protesto o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), solicitando ainda esclarecimentos ao Deputado do PSD os Srs. Deputados do PCP Carlos de Brito, Veiga de Oliveira e Sousa Marques.

Findas as respostas do Deputado interpelado, interviveram no debate o Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica (Sousa Gomes), que respondeu também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Marques (PCP), e o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Manuel Moura (PS), Carlos Brito (PCP) e Veiga de Oliveira (PCP). Interviveu ainda no debate o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), a quem, no fim da intervenção formularam pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS), Nuno Abecasis (CDS) e António Rebelo de Sousa (PSD), esclarecimentos que não puderam ser imediatamente prestados por falta de tempo disponível.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strechi Monteiro.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António José Pinheiro Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guerreiro.
 António Rico Calado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Carlos Cardoso Lage.
 Dieter Dellingen.
 Fernando Abel Simões.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lima Neto.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João da Silva.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 Jose Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Afonso da Conceição Cacito.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristina.
 Manuel Lencastre Matos de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raí d'Assunção Flementa Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vimal Rodrigues.
 Rui Paule do Vale Valadares.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amândio Anés de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade
 de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 Armatido António Correia.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Braga Barroso.
 João Alonso Gonçalves.
 João António Marinho de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Manoel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 José Alberto Ribeiro.

José Ângelo Ferreira Correia.
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sávio Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Letos Meneses.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adejino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoso.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Rotolo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Cunha Simões.
 José Luís Retecchio de Albuquerque Christo.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo,
 e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor Alfonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zúñiga.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gaze.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Cusiódio Jacinto Giagão.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manoel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Scareda.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Meita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
Raul Luís Rodrigues.
Víctor Henrique Louro e Sá.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 130 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.º 94 e 95 do Diário.

Pausa.

Visto não haver objecções, considero-os aprovados. O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi recebido um ofício do Sr. Presidente da Assembleia Nacional Popular da Bulgária do seguinte teor:

Sr. Presidente:

Em nome da Assembleia Nacional e em meu nome, saúdo-o cordialmente por ocasião da festa nacional da República Portuguesa — o 25 de Abril.

Aproveito a ocasião para expressar a minha convicção de que o desenvolvimento das relações e da cooperação entre os nossos dois Parlamentos responde aos interesses dos nossos povos e contribuirá para a consolidação da paz da segurança e do progresso da Europa e do Mundo.

Receba, Sr. Presidente, os meus melhores votos de saúde e sucesso para a sua responsável tarefa.

Dr. Vladimir Bonev, Presidente da Assembleia Nacional da República Popular da Bulgária.

Telegrama do Presidente do Parlamento da Jugoslávia:

Sr. Presidente:

Tenho a honra e o prazer de lhe dirigir, por ocasião da festa nacional de Portugal, em nome da República Socialista Federativa da Jugoslávia, e em meu nome, cordiais felicitações e os meus melhores votos para um amplo desenvolvimento e prosperidade do vosso país. Aproveito esta ocasião para expressar a minha profunda convicção de que as relações de amizade entre os nossos dois países continuarão a desenvolver-se. Estou convencido que a Assembleia Nacional da República Portuguesa e a R. S. F. da Jugoslávia podem trazer um contributo muito importante com este nobre propósito.

O Presidente, Kiro Gligorov.

Ofício do embaixador extraordinário e plenipotenciário da República Democrática Alemã:

A S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, Lisboa.

Permita-me enviar-lhe no anexo o telegrama de felicitação que o Presidente da Câmara do

Povo da República Democrática Alemã dirige a V. Ex.ª, por motivo da festa nacional da República Portuguesa.

Aceite, Ex.ª, a expressão da minha mais elevada consideração.

Lisboa, em 22 de Abril de 1977. — Dr. Erich Butzke.

Ex.º Presidente da Assembleia da República.

Lisboa; Excelência:

Com motivo da festa nacional da República Portuguesa, transmito a V. Ex.ª cordiais votos de felicitação em nome da Câmara do Povo da República Democrática Alemã e em meu próprio nome.

Permita-me, Excelência, manifestar a minha convicção que se desenvolverão relações frutíferas entre a Câmara do Povo da República Democrática Alemã e a Assembleia da República Portuguesa, para o proveito e o bem-estar de ambos os povos e Estados.

Aceite, Excelência, os meus melhores cumprimentos para um trabalho exitoso e o seu bem-estar pessoal.

Horst Sindermann, Presidente da Câmara do Povo da República Democrática Alemã.

Carta de Duarte do Carmo Caldeira Ferreira, Deputado à Assembleia Regional da Madeira:

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa:

Tive conhecimento que o meu nome foi diversas vezes focado na sessão plenária dessa Assembleia do passado dia 19, por Deputados do PPD/PSD, nomeadamente Barbosa de Melo e Magalhães Mota.

Porque não corresponde à verdade e porque só a verdade é revolucionária, agradecia que este meu esclarecimento fosse lido no Plenário.

O Sr. Deputado Barbosa de Melo perguntou ao meu camarada e Deputado socialista pela Madeira à Assembleia da República se era ou não verdade que «por volta das 14 horas eu dirigia, juntamente com um outro camarada também Deputado regional, um comício na praça pública e que participei na Associação de Amizade Canárias-Madeira-Açores, recentemente constituída».

O Sr. Deputado Magalhães Mota perguntou «se de facto não foi precisamente meia hora depois de dispersada a primeira manifestação que o Sr. Deputado Duarte Caldeira organizou um comício e que nesse comício havia megafones. Se é ou não verdade que havia megafones e se o Sr. Deputado acha correcto que um Deputado se vá dirigir ao Governo a pedir explicações com megafone. Seria provavelmente uma cordial entrevista».

Risos.

«Mais ainda, Sr. Deputado: Se é este mesmo Sr. Deputado Duarte Caldeira o promotor da iniciativa da constituição de uma Associação de Amizade Madeira-Açores-Canárias, conjuntamente com a Frente Polisário e com objectivos separatistas insulares confessos.»

Estas duas questões foram, em parte, respondidas pelo meu camarada Monteiro de Aguiar, mas, como é lógico, estão incompletas as respostas.

Assim:

- 1) Às 14 horas encontrava-me em casa de familiares, como facilmente poderia provar, e não sabia do que se passava;
- 2) Quando faltavam poucos minutos para as 15 horas, dirigi-me ao edifício do Governo, onde tinha uma entrevista marcada com um director de serviço;
- 3) Ao chegar vi uma manifestação ordeira, onde dois trabalhadores mostravam as costas denunciando as «carícias» da PSP aquando da desocupação do sindicato. Parei um pouco para ver, o que penso ser absolutamente natural, e segui à minha vida;
- 4) Já dentro do edifício do Governo Regional e, também, da Assembleia Regional, ouvi pessoas a gritar e viraram-me para ver. Era a PSP à bastonada a torto e a direito e fui agredido dentro do próprio edifício, eu seja no edifício onde trabalho;
- 5) Perante a selvajaria dirigi-me ao comandante da PSP do Funchal, que, pessoalmente, incitava os seus subordinados à violência e protestei contra aquela maneira de agir e pedi explicações. Disse-me que não tinha escrito na testa que era Deputado e que estava a cumprir ordens e nada mais;
- 6) Vim à sede do PS, onde encontrei um camarada também Deputado à Assembleia Regional, e dirigi-me ao Presidente do Governo Regional, para perguntar quem tinha dado ordens à Policia para agir daquele modo;
- 7) Fomos recebidos de imediato e o Presidente do Governo Regional disse-nos ter sido ele que dera a ordem, mas que os métodos eram da responsabilidade do comandante da Policia. Satisfeita a nossa curiosidade, saímos e vimos à sede do PS;
- 8) Como a intervenção da Policia se verificou a espaços curtos e eu me encontrava no Partido, não assisti à maior parte das vezes, em que a Policia actuou. Contudo, ainda fui à rua duas vezes (ou três);
- 9) Cerca das 22.30 horas desloquei-me à sede da PSP, conjuntamente com um camarada da direcção do Sindicato da Indústria Hoteleira, para pedir protecção para o seu carro, uma vez que era contestado com os outros elementos da direcção e já haviam incendiado o carro de um dirigente do mesmo sindicato;
- 10) A essa hora vi um indivíduo que chegava preso ser selvagemente agredido pelas costas por um polícia já dentro daquela corporação;

- 11) Estes são os factos verdadeiros e não pego num megafone desde a campanha eleitoral para as autarquias locais;
- 12) Quanto à Associação de Amizade Madeira-Açores-Canárias, quero informar que, na realidade, sou um dos iniciadores e que a mesma ainda não foi constituída, como afirmou o Sr. Deputado Barbosa de Melo. Por outro lado, esta Associação nada tem a ver com o separatismo nem com a Frente Polisário;
- 13) A Frente Polisário estava representada no I Congresso Canário do PSCE, do mesmo modo que o Partido Comunista de Portugal (Marxista-Leninista) estava presente no último congresso do PPD/PSD;
- 14) Posso afirmá-lo e provar que não sou separatista, o mesmo não podendo o PSD afirmar em relação a alguns dos seus Deputados (nacionais e regionais). Se fosse separatista não poderia ser socialista, porque, no nosso caso, separatismo significa opressão a nós, socialistas, repudiamos qualquer tipo de opressão. Somos realistas e amantes da liberdade, ou seja, do socialismo, porque é para nós liberdade e liberdade é socialismo;
- 15) A Associação de Amizade proposta dentro do espírito de fraternidade que os Partidos da Internacional Socialista conhecem e que o PSD não sabe o que é;
- 16) Estamos também a organizar uma associação de amizade entre a Madeira e a Ilha de Cetzland, na Suécia. Será que também defendemos a independência aquela ilha do Báltico?
- 17) Finalmente, o Partido Socialista entende que não deve haver ingéncias noutras países, e se existe separatismo nas ilhas Canárias pensamos que o problema é da conta da Espanha e não nosso.

Antes de terminar, queria manifestar o meu mais veemente protesto pela maneira como os Srs. Deputados Barbosa de Melo e Magalhães Mota fizeram afirmações de ânimo leve. Não é assim que se brinca com a honra das pessoas. Lamento também que as informações emanadas de memórcias regionais do PSD aos seus colegas do continente não tenham correspondido à verdade, mas que tenham preferido métodos difamatórios, como vem sendo costume nesta Região.

Ao terminar, quero agradecer a atenção de V. Ex.^a e enviar os meus respeitosos cumprimentos a quem tão bem dirige a nossa Assembleia da República.

Funchal, 26 de Abril de 1977. — O Deputado pelo PS à Assembleia Regional, Duarte do Carmo Caldeira Ferreira.

Aplausos do PS.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como ainda não acabou a leitura do expediente, agradecia que aguardasse.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Era sobre esta carta que eu queria fazer uma pergunta à Mesa, Sr. Presidente, mas, se me diz para aguardar, naturalmente que aguardarei.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar a leitura do expediente, Sr. Secretário.

Deu-se conta de mais o seguinte.

EXPEDIENTE

Cartas

Da Unidade Colectiva de Produção Agrícola de Torre de Coelheiros, de Évora, a enviar fotocópia da exposição que a sua comissão directiva apresentou ao Centro Regional da Reforma Agrária.

Da Cooperativa Agrícola 6 de Agosto, de S. Pedro da Gafanha eira, Arraiolos, a enviar fotocópia da exposição que apresentou ao Centro Regional da Reforma Agrária.

Da comissão de trabalhadores e delegados sindicais da Guerin, a remeter várias moções e abaixo-assinados de apoio à luta dos respectivos trabalhadores.

Da Cooperativa Herdade de S. Brissos e Anexas, de Alcáçovas, a remeter fotocópias da exposição apresentada ao Centro Regional da Reforma Agrária.

Ofícios

Da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, de Coimbra, a remeter o «comunicado» resultante do Encontro Nacional de Delegados Sindicais.

Do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto, a enviar uma nota com as decisões tomadas em assembleia geral realizada para apreciar a legislação de trabalho em discussão na Assembleia da República.

Do Secretariado da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, a enviar uma exposição sobre o direito de greve, que também foi enviada ao Presidente da República, ao Conselho da Revolução, ao Primeiro-Ministro e ao Ministro do Trabalho.

Da Cooperativa Agro-Pecuária 28 de Setembro, de Montemor-o-Novo, a enviar fotocópia da exposição que apresentaram ao Centro Regional da Reforma Agrária.

Telegramas

Da Comissão de Trabalhadores da CUF, regozijando-se com a comemoração de mais um aniversário do 25 de Abril e reclamando o rigoroso cumprimento da Constituição.

De um grupo de trabalhadores da CUF, a manifestar a sua apreensão pela recusa, pela comissão administrativa da CUF, da visita da delegação da

Albânia a fábricas do Barreiro, quando nunca foi negada a visita a delegações de outros países.

Do núcleo do Partido Socialista da Companhia de Seguros Comércio e Indústria, de Lisboa, a manifestar repúdio pela atitude antidemocrática assumida por militantes do Partido Comunista no comício em Salvaterra de Magos.

Da Assembleia Municipal de Pombal, a repudiar veementemente as atitudes afrontosas de Salvaterra de Magos contra o Ministro António Barreto e seus acompanhantes.

Do plenário concelhio do Partido Social-Democrata, de Vila do Conde, a apoiar a decisão do Ministro da Agricultura e Pescas sobre a lei do arrendamento rural e solicitando a discussão imediata do seu projecto.

Da Câmara Municipal de Cerveira, a manifestar o seu regozijo pela intervenção feita pelo Sr. Deputado Amantino Lemos sobre o problema de administração de baldios.

Da Comissão Coordenadora de Rendeiros de Vila da Feira, a protestar contra a alteração da lei do arrendamento rural.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como dizia no termo da leitura da carta do Sr. Duarte Caldeira, pedi a palavra para fazer uma pergunta à Mesa. Não há dúvida nenhuma de que, ao proceder a Mesa como procedeu, lendo na íntegra uma carta enviada por um cidadão que não é Deputado desta Assembleia, lhe deu o direito de intervir aqui no Plenário. Um direito tanto mais estranho quanto é certo que das outras referências feitas na leitura do expediente não me pareceu que tivesse sido também lido na íntegra aquilo que os cidadãos, no seu legítimo direito, têm o direito de enviar à Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A carta, nos termos em que vem escrita afirma expressamente que neste grupo parlamentar existem Deputados que são separatistas e, naturalmente, se esse cidadão aqui estivesse, perguntar-lhe-ia, directamente, quais são esses Deputados e que provas tem para fazer uma afirmação tão grave. Mas ele não está aqui e, em todo o caso, a Mesa trouxe aqui na íntegra a sua voz. A pergunta que eu quero fazer à Mesa é a seguinte: quais são os critérios com base nos quais se selecciona aquilo que no expediente é revelado na Assembleia?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — A despeito de não ter tido qualquer interferência, por que não tive, nem conhecia a carta mesmo antes de ela ser lida...

Uma voz do PSD: — Ainda pior!

O Sr. Presidente: — Gostaria de saber porque é que é pior. Que obrigação tenho eu de ter conhecimento de todas as cartas que chegam e que são enviadas para o Sr. Secretário?

O Sr. Benito Gonçalves (PSD): — Nesse caso, o Sr. Secretário abusou das suas funções.

Trocaram-se protestos entre o PS e o PSD.

O Sr. Presidente: — Não sei de nada que obrigue o Presidente a ter esse conhecimento.

O Presidente despacha as cartas que são enviadas para os Secretários e são estes que fazem a sua seleção e procedem à respectiva leitura. Portanto, não estou aqui em defesa própria quanto a essa carta que foi lida na íntegra, ao contrário do que tem sucedido — e é verdade — com muitas outras cartas. Parece-me que o critério a que o Sr. Secretário obedeceu seria talvez este, mas ele dirá melhor do que eu — e vou conceder-lhe a palavra para falar sobre este ponto; tratava-se de uma carta em que um Deputado, segundo o seu modo de ver, entendia que devia desagravar a sua honra de acusações que lhe eram feitas e que ele reputava de menos verdadeiras. Suponho que foi esse o critério a que obedeceu o Sr. Secretário para proceder à leitura na íntegra da respectiva carta.

O Sr. Secretário fará o favor de explicar à Assembleia a razão dessa decisão.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — O critério que adoptei relativamente a esta carta foi exactamente aquilo que o Sr. Presidente acabou de anunciar, porque na minha opinião pessoal, me pareceu que, tratando-se de um Deputado da Assembleia Regional da Madeira, seria legítimo reproduzir na íntegra a carta em que ele se procurava defender. Foi simplesmente este o critério que adoptei neste caso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, quero apenas significar que o nosso Regimento permite que a Mesa proceda ao resumo ou à leitura integral da correspondência, nos termos da alínea a) do art.º 82.º

A Mesa tem procedido ao resumo ou à leitura da íntegra da várias correspondência que lhe é enviada. Ainda na reunião de hoje assim se fez, sem qualquer observação do Sr. Deputado Barbosa de Melo ou de qualquer outro colega.

O critério que a Mesa utiliza pode ser discutível, mas creio poder afirmar, sem receio de impugnação, que o Sr. Secretário Alberto Andrade se tem havido na sua difícil missão — e sei como ela é difícil, porque na Constituinte tive essa ingrata tarefa — por forma a não merecer quaisquer reparos do género daqueles que hoje foram feitos...

Aplausos do PS.

... a meu ver, de uma forma um pouco precipitada, visto que, como referi de início, o Regimento permite que se proceda à leitura na íntegra, dependendo naturalmente da importância que se dá à correspondência recebida. É como o Sr. Secretário referiu, e muito bem, tratava-se de uma carta de um Deputado de uma Assembleia Regional que versava um assunto, não só de interesse local mas também de interesse nacional, independentemente do juízo de valor que se possa fazer relativamente ao seu conteúdo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É bem certo que a crítica, às vezes, é entendida como uma ofensa. É bem certo que às vezes aqueles que querem clareza nos modos de proceder podem ser acusados de precipitados, de desestabilizadores ou do que quer que o léxico permita a cada momento apodar alguém.

Eu sei, Sr. Deputado António Arnaut, que o Regimento permite o resumo e a leitura integral do expediente.

O Sr. António Macedo (PS): — Assim se tem feito!

O Orador: — O que perguntei à Mesa foi qual era o critério que esta seguia para adoptar o processo do resumo ou seguir o processo da leitura integral. E é isto o que queria saber e é isto que tenho direito a saber, porque tenho direito de saber-lo, além de todos que aqui estamos e o povo português em geral.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Diz o Sr. Deputado António Arnaut que o critério pode ser discutível e foi isso que fiz: discutir o critério. Mas antes disso nem estou sequer a discuti-lo e não foi adiantado muito a esse respeito. Em todo o caso, quero dizer ao Sr. Secretário que não entenda as minhas palavras como crítica pessoal à sua actuação. Estamos entre democratas e não tomemos a necessidade, o direito de nos esclarecermos e de exigirmos esclarecimentos como ofensa, como perturbação à ordem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eu, Sr. Deputado, acho talvez o critério seguido. Gostaria, porém, de saber até onde ele vai. Ficou dito que a Mesa segue este critério: quando um Deputado das Assembleias Regionais se dirige a esta Assembleia, as suas declarações são lidas na íntegra durante o expediente. Além dos Deputados das Assembleias Regionais, será que a Mesa já pensou quais são as outras autoridades do País que têm o mesmo direito? Podem jazé-lo também, por exemplo, os presidentes das câmaras municipais?

Era isto que queria que a Mesa me esclarecesse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é a primeira vez que nesta Assembleia foram lidas cartas na íntegra.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Já se sabe!

O Orador: — Podemos daqui recordar várias cartas que foram lidas na íntegra sem que fosse invocado pelo PPD/PSD qualquer argumento formal contra essa leitura. Muito estranhamos que fosse exactamente esta a carta que o PPD/PSD escolheu para fazer essa invocação. Será porque o conteúdo da carta desagradou ao PPD/PSD? Pensamos que sim.

Efectivamente, o Sr. Deputado Duarte Caldeira tinha todo o direito de explicar a esta Assembleia e de clarificar o seu comportamento porque lhe tinham sido feitas graves insinuações...

O Sr. Costa Moreira (PS): — Nesta mesma Assembleia!

O Orador: — ... nesta mesma Assembleia, tal como diz aqui um meu camarada. Assim, foi inteiramente oportuna a leitura integral da carta pela Mesa. Nós não podemos aceitar que se diga que daqui para o futuro todas as cartas que venham de Deputados dos Açores ou da Madeira ou de presidentes das câmaras devem ser lidas na íntegra. Depende Sr. Deputado do PPD/PSD, se forem importantes, se o seu conteúdo for pertinente...

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — E quem julga essa pertinência?

O Orador: — ... se forem significativas, se corresponderem a acusações ou insinuações que foram feitas nesta Assembleia...

Protestos do PSD.

...Assim concordamos e não de uma forma indiscutível. Isso é tentar confundir as questões e retirar à carta o peso que ela tem, é desmontar completamente e desmascarar as acusações e as insinuações que o Sr. Deputado Magalhães Mota fez a esse mesmo Deputado nesta Assembleia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa de Melo pede a palavra para que efecto?

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — O Sr. Deputado da Assembleia Regional da Madeira Duarte Caldeira tem todo o direito de esclarecer todas as questões que contendam não só com a sua posição política, como com a sua honra pessoal. É um direito que não lhe nego:

Porém, queria perguntar ao Sr. Deputado Carlos Lage se considera que está dentro dos direitos do Sr. Deputado Duarte Caldeira — e por aí se compreenderá a razão do meu pedido de esclarecimento à Mesa — que não está aqui presente para ser interrogado, fazer insinuações do tipo das que fez, acusando nomeadamente da existência de separatistas no grupo parlamentar que eu aqui represento neste momento. Que provas e que pessoas indica ele como tais? Considera que o Sr. Deputado Duarte Caldeira tenha este direito?

É só para ficarmos esclarecidos quanto ao modo como vamos praticar a democracia neste hemiciclo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, para responder.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Respondo com muito gosto, Sr. Deputado Barbosa de Melo.

Efectivamente, o Sr. Deputado Duarte Caldeira foi acusado e foram-lhe feitas insinuações nesta Assembleia, portanto ele é que estava no direito de responder às insinuações e até tinha algum direito moral para fazer contra-insinuações. Esta é a verdade.

Alguém tomou a iniciativa de lhe fazer insinuações e acusações, ele limita-se a fazer insinuações e contracusações. Mas se isso não é verdade, se essas insinuações ou acusações que ele faz não correspondem à realidade, têm o Grupo Parlamentar e os Deputados do PPD todo o direito de se defenderem e de contra-atacarem também. O que nós não admitimos é que com invocações de argumentos de ordem formal se queira fazer censura às acusações que ele fez e às justificações que dá a respeito do seu comportamento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage, que, manifestamente, confunde censuras e questões

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao Sr. Deputado Duarte Caldeira não foram feitas insinuações...

Protestos do PS.

...Foram apresentados factos, que o Sr. Deputado Duarte Caldeira confirma.

Era apenas este esclarecimento que queria prestar ao Sr. Deputado Carlos Lage e que o próprio Sr. Deputado Duarte Caldeira igualmente prestou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage e vamos ver se acabamos com este incidente.

O Sr. Carlos Rohalo (CDS): — Muito bem, Sr. Presidente!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra porque gostava de saber, também a título de esclarecimento, se o Sr. Deputado Magalhães Mota assistiu à leitura da carta.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Conheço a carta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece-me que, no que diz respeito ao Presidente, apareceram vários mandatários, com mandato que eu não conferi, para defender a posição da Mesa, neste caso concreto a de um dos seus secretários.

O assunto, a meu ver, está esclarecido. O Regimento permite a leitura integral ou o resumo da correspondência que nos é endereçada e, neste caso, resolveu-se proceder à leitura integral por se tratar de uma carta em que, entre outros pontos, havia a

intenção de desagravar acusações que aqui foram feitas a um Deputado da Assembleia Regional.

O Presidente da Assembleia solidariza-se, por inteiro, com a decisão do seu Secretário e considera o assunto resolvido...

Aplausos do PSD.

...Quanto aos outros pontos não me recordo, porque algumas vezes, não digo que fossem muitas, foram aqui lidas cartas na íntegra.

Claro que eu comprehendo que o critério utilizado pela secretaria da Mesa na escolha dessas cartas é subjetivo, mas ela terá fatalmente todo o cuidado, e tem-no tido, para que, de futuro, sejam só lidas cartas que, pela sua evidência e pela sua importância, mereçam uma leitura integral.

Faça favor, Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD) — Sr. Presidente, queria apenas deixar registado o seguinte ponto de vista do meu grupo parlamentar: entendemos que os critérios, segundo os quais se faz a leitura *in extenso* ou abreviada, devem ser o mais possível objectivos e que, para além dos Deputados das Assembleias Regionais, outras autoridades democraticamente eleitas devem ter o direito de fazer ouvir aqui a sua voz na íntegra.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer a seguinte declaração: admito perfeitamente que os critérios que tenho adoptado, como Secretário da Mesa, para a selecção e leitura do expediente sejam possíveis de críticas, mas considero, por outro lado, que a atenção que os Srs. Deputados têm geralmente prestado à leitura do expediente não lhes dá a autoridade de fazermos, efectivamente, uma crítica ao trabalho do Secretário encarregado da leitura do expediente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes, mas espero que vamos acabar com este pequeno incidente.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para, quanto aos critérios objectivos ou subjetivos da leitura do expediente, esclarecer que nós entendemos que há vários critérios, inclusive pode ser o critério da autoridade, mas, para nós, há um critério mais elevado, que é este: é que sempre que qualquer pessoa se dirigir a esta Câmara em defesa do seu bom nome e reputação, seja de que partido for, o Partido Socialista não só não levantará qualquer obstáculo a que a Mesa leia na íntegra a sua justificação, como, inclusive, se tanto for caso disso, exigirá que essa leitura seja feita.

E se o Sr. Deputado Duarte Caldeira não se encontra aqui para ser interrogado sobre as afirmações que faz na carta, muito mais grave é ainda o facto de o Sr. Deputado Duarte Caldeira não se encontrar aqui para se defender das acusações que lhe foram feitas.

O que é importante, em relação a isto, é que a defesa do bom nome e reputação, aqui ou noutra situação, mas especialmente aqui, tem de ser um direito que deve ser defendido por todas as pessoas que se encontram nesta Assembleia. E na crença de que essa defesa do bom nome e reputação é algo que pode unir todos os Deputados que aqui se sentam, por aqui me fico nesta intervenção.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que se encontra na Mesa uma petição apresentada por Manuel Santana Parracho, que baixou à 3.ª Comissão. Além desse documento, foram ainda apresentados na Mesa, nas sessões dos dias 26 e 28 do corrente, os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado José Monteiro Andrade, ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Jerónimo de Sousa e Vítor Benito; ao Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, formulado pelos Srs. Deputados António Rebeiro de Sousa e Fernando Costa; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Azevedo Coutinho; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Marques Mendes; ao Ministério das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado João Alfonso Gonçalves, e aos Governos e Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira, formulados pelo Sr. Deputado Vital Moreira.

Para uma declaração política, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Usar do direito regimental de fazer uma declaração política é, neste momento, para o Partido Social-Democrata o renovar — com toda a solennidade que na sua singeleza cabe — o compromisso político que assumimos perante todos quantos em nós confiaram: o povo português.

Aqui ouvimos hoje o Sr. Presidente da República. Para nos temos que, qualquer que seja a leitura que desse discurso queira fazê-la, poucos teremos escapado à sensação de ter assistido a um momento de encontro da humanidade com a história, no sentido hegeliano de papel dos homens, situados e comprometidos com as exigências próprias do seu povo e do seu tempo.

Nessa convicção, aqui vimos dizer da nossa certeza — que é também responsabilidade — de que «o sucesso da democracia permite manter a estima do povo pelo regime democrático».

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No lugar que é o nosso — nessa Assembleia da República, Partido democrático que somos, conhecemos o papel indispensável do debate. O dogmatismo político é uma limitação, e não só, dos mais dotados ou experientes. Mas de quanto a experiência e a perspectiva particular de cada um poderia acrescentar de dimensão humana.

Sem oposição não há democracia. Sem concorrência o Poder torna-se absoluto. Um poder isolado acabará por negligenciar a sua razão de ser: o serviço do seu povo.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É o debate democrático que permite a quantos vão sofrer as consequências das decisões criticá-las, modificá-las, enriquecer as hipóteses que as originaram.

A democracia é um quadro necessário à decisão política. A experiência do nosso passado próximo é que é preferível até mesmo a hesitante procura de soluções que a imposição arbitrária de linhas políticas.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Existem em Portugal todas as condições para o exercício democrático da decisão política.

Temos não só instituições e um espaço democrático como a garantia que ele não será violado por qualquer golpismo aventureirista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A parada militar do 25 de Abril e o seu claro sentido são um testemunho disto. Mais do que uma crítica, é por isso um desafio à nossa capacidade o «encontrar uma resposta concreta para as aspirações que se vão tornando desespero», «descobrir os caminhos de mobilização do povo português para monernizar o País e vencer a crise», como disse aqui o Sr. Presidente da República.

Também nós queremos reafirmar que noã há álibis.

Dizia há pouco da importância do debate que é o núcleo da actividade parlamentar.

Direi agora que essa é uma condição necessária de eficácia, mas não suficiente. Andar depressa obriga, ao mesmo tempo, a uma estrada boa e a um carro rápido. Já tendo estrada, o que nos é exigido é que a usemos para andar. É essa a nossa responsabilidade e o desafio que nos é proposto.

O Grupo Parlamentar do PSD tem consciência do esforço que vem fazendo, consubstanciado na maior parte das iniciativas legislativas, para que silêncios não existam nesta Câmara.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas como sempre, perguntamo-nos: os métodos políticos e técnicos seguidos até agora no trabalho da Assembleia serão satisfatórios para o cumprimento das nossas tarefas?

Enquanto não é conferida maior operacionalidade ao Regimento, renovamos a nossa proposta para que seja dado inteiro e exacto cumprimento ao disposto no seu artigo n.º 144.º sobre prazos de apreciação em comissão, sobre a necessidade da fundamentação dos pedidos de prorrogação de prazo — que não poderão ser o anúncio de intenções legislativas governamentais — e, inclusivamente, do seu n.º 4, ou seja, que se submetam à discussão do Plenário, independentemente de parecer, os projectos ou propostas de lei no caso de a comissão não apresentar o parecer no prazo inicial ou no da prorrogação.

Estamos atentos e empenhados na «via corajosa das reformas profundas».

Para serem dignos das tarefas que lhe foram confiadas, governos e parlamentos têm de fazer constantemente o seu exame de consciência.

Assumimos a nossa quota-partes no lugar que é o nosso.

A certeza de recursos não aproveitados ou delapidados obriga a pôr, com clareza, opções. Dizer que podia ser pior nada resolve. Admitir que o «remendo» é a solução pode multiplicar os cuidados, mas mantém o impasse.

Temos de empenharmo-nos, corajosa e firmemente, nas tarefas que nos propusemos.

Demasiado temos vivido à custa do futuro. Nossa e dos nossos. É tempo de trabalharmos para ele.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tal é o compromisso que um dia assumimos. Tal é o compromisso que queremos renovar.

Colaboraremos — como sempre fizemos — sem exigir mais do que, por nossa voz, é vontade, pelo menos, de parte do povo.

Os fins que uma qualquer acção pretende prosseguir só serão bons e verdadeiros se puderem ser alcançados. E isto, que parece profundamente frio e pragmático, é, neste momento, algo de mais profundo: a consciência assumida de quanto exige a sobrevivência de Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O futuro é múltiplo. Pertence à imaginação e à vontade. Como sempre dissemos, em democracia há sempre alternativas democráticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim fôssemos todos capazes de, como nas belas palavras de Pierre Massé, «ter uma atitude aberta em face de um futuro aberto, a inquietação intelectual que procura converter-se em optimismo de acção, a procura que sirva de traço de união entre a pluralidade dos possíveis — incluindo o que nós próprios viremos a ser — e a decisão única a tomar no momento presente».

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Sr. Presidente da República falou, com coragem, clareza e profundidade das exigências inadiáveis da democracia. O povo entendeu-o. A crise há-de ser vencida. Por nossa parte, e a nosso modo, tudo faremos por isso.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que foi apresentada uma proposta para a criação de uma comissão eventual dos assuntos europeus, que será objecto de discussão na próxima sessão. A proposta é subscrita, nos termos regimentais, por Deputados do CDS.

Pedia aos Srs. presidentes dos grupos parlamentares ou seus representantes para hoje se reunirem comigo no meu gabinete, por volta das 18 horas, a fim de trocarmos impressões com o Sr. Ministro Jorge Campinos, em ordem a sistematizarmos os nossos trabalhos da próxima terça-feira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Dionísio, para uma intervenção.

O Sr. Ferreira Dionísio (PS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Tenho hoje a grata oportunidade de apresentar neste hemicírculo alguns dos desejos expres-

sos do povo português, em especial no tocante ao distrito de Leiria, pelo qual fui eleito para esta Assembleia.

Aqui ficam expressos alguns dos seus mais afilítivos problemas, com os quais se debatem.

Intencionalmente virado para os problemas do distrito de Leiria, naturalmente não irei salientar os nomes das populações que o compõem, mas alegra-me, ao mesmo tempo, falar na grandeza e variedade das suas gentes, verdadeiramente representativas dos mais genuínos costumes, modos de viver e trabalhar de nós, portugueses.

A atenção permanente com que o passado governo fascista se mobilizava para com uma guerra colonial trouxe, como resultado, o completo estado caótico e abandono em que se encontra quase todo o País, que estava isento de estruturas que pudesse planejar o futuro. Hoje, quase somos levados a crer que esse sinistro governo, de má memória, apenas pensou em garantir a sobrevivência da minoria fascista.

De uma forma geral, as populações deste distrito, debatem-se, na maioria, com carências de melhoramentos do género de saneamento básico, águas, esgotos e viação, sobretudo rural, sendo este um problema que as populações das zonas rurais mais desfavorecidas sentem diariamente. E, pois, urgente melhorar as estradas destes concelhos e construir os restantes acessos que se tornam indispensáveis.

Acentua-se a grave crise no ensino, no que respeita à carência de edifícios destinados aos vários graus do ensino — básico, preparatório e secundário — a cujo esforço de solução o respectivo Ministro tem, de facto, dado as melhores provas de empenhamento.

O problema da habitação é um mal nacional e neste distrito permanece bem acentuado. A falta de novas habitações e o elevado custo das mesmas contribuem, assim, para aumentar as grandes dificuldades com que se debatem as laboriosas populações.

Fria, pois, que dinamizar a construção de novas habitações, através dos diversos departamentos oficiais, apresentando novos esquemas de possibilidade de aquisição de habitações construídas pela iniciativa privada, em que a banca se esforce em conceder novas modalidades de pagamento a longo prazo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faiei de alguns dos muitos problemas que afligem a pacífica gente portuguesa, com o devido respeito que me merece a sensibilidade do povo que somos, em cujo lema «saber esperar é uma ternura da patente portuguesa».

Resta-me a certeza de que os meus camaradas do Governo Constitucional estão atentos e desejosos de solucionar estas verdadeiras aspirações, tão justas e merecidas em especial às populações rurais. Só que os nossos governantes estão, na maioria dos casos, dependentes das condições, em que o custo dos melhoramentos ultrapassa os salários disponíveis.

Tal como aqui apontei vários problemas que afectam as populações do meu distrito, e ao mesmo tempo nacionais, resta-me, por dever, expor o meu ponto de vista, no que considero como factores positivos de aproveitamento nacional.

Portugal livre das riquezas alheias tem de se encontrar a si próprio, fazendo o aproveitamento de todas as riquezas e potenciais que a mãe Natureza nos concedeu. Somos hoje, a nível da própria Europa, dos países que na agricultura mais efectivos humanos

comportamos. Apesar de tudo, somos deveras carecidos em abastecimento para o consumo. É bastante difícil a actual situação da agricultura em Portugal, pois, salvo raras excepções, a vida rural segue, há séculos e por tradição, um ritmo de exploração intuitivo e isento de qualquer técnica de selecção, com pouco apoio financeiro, resumindo, entregue a si mesmo.

Também não é tarefa fácil fazer compreender a todo este largo sector da população que é preciso associar-se para melhor vencer; seleccionar para tirar mais rendimento.

Fara se conseguir trabalho positivo neste sector tão vital para o País — a cujos trabalhadores rurais me permitiu render a minha mais sincera homenagem — sou levado a crer que se torna urgente o emprego diário dos nossos técnicos agrícolas das nossas estações agrárias, num estudo intensivo dos terrenos e das várias regiões climatéricas nas diversas zonas do País. Daqui o incentivar rapidamente o uso de novas culturas, incluindo a tão desejada beterraba sacarina.

Debate-se o País com carências de alimentos de variada ordem, enquanto alguns sectores os respectivos mercados são, por vezes, excedentes e daí resulta que os preços flutuantes são um uso e abuso contra a dignidade e honradez dos nossos trabalhadores rurais. Como solução desta crise, vejo, como urgente, para além da técnica já citada, um inventário rural feito aos vários distritos, fazendo, deste modo, o levantamento integral dos diferentes ramos de exploração agrícola existentes. Juntando este levantamento ao estudo técnico dos terrenos e diferentes regiões climatéricas, tal fornece ao Sr. Ministro responsável a possibilidade de localizar onde há excedentes ou se localizam carências. Assim, este parece-me um ponto correcto de arranque, no sentido do aproveitamento do nosso potencial agrícola.

Desta minha descrição, aponto claramente para um tipo de exploração agrícola classificada, livremente controlada e condicionada em número a atingir, a fim de dar mais oportunidade aos trabalhadores rurais e evitando a criação de novos monopólios de sector.

Finalmente, nos domínios rurais, só assim vejo possível a futura garantia de preços justos e antecipadamente garantidos aos nossos camponeses. Para além desta hipótese de aproveitamento rural, que julgo, sendo bem compreendida, possa contribuir como factor de riqueza nacional, desejo também falar noutro sector de grande aproveitamento com que devemos contar, pois, como país, somos verdadeiramente um jardim à beira-mar.

Refiro-me ao sector do turismo, o qual considero, nos dias de hoje, um bom tesouro adormecido.

O turismo português foi, durante o regime de Salazar e Caetano, bastante prejudicado pela visão deturpada que tinham os governantes de então, visão obscurantista que não permitiu o acesso ao mesmo pelas populações trabalhadoras.

O turismo, em si, pode ser um pioneiro no entendimento e na aproximação universal, pelas oportunidades de diálogo franco e aberto, que dele é espontâneo através dos contactos diários com esses diferentes povos que nos virão visitar. E é, para além disso, veículo dos mais importantes para fazer realçar as características de um povo, suas belezas, costumes e aspirações.

O possível incremento do turismo, indústria sem chaminé, constitui uma opção de riqueza e desenvolvimento para o País.

Nos países em vias de desenvolvimento industrial, como é o nosso, necessitando de recorrer a vultosas importações de bens, de equipamento e matérias-primas, indispensáveis à laboração fabril, os caudais de divisas que o turismo pode proporcionar, ajudariam a equilibrar a balança de pagamentos, ao mesmo tempo que concorreria directamente no desenvolvimento das populações, promovendo-as e incrementando os melhoramentos de que carecem.

Concretizando, o turismo é uma indústria que, na sua evolução, só pode favorecer o nosso país. É um factor de riqueza que não podemos continuar a desperdiçar. É uma actividade de aproveitamento em que o País faz publicidade directa, através dos milhares de turistas que nos vêm visitar. É um campo atraente, onde a serenidade do nosso povo, as deliciosas paisagens da nossa terra, o fino aroma das nossas praias e do nosso clima podem fornecer um vasto campo de rendimento, com um desgaste mínimo, pois os nossos pontos atractivos continuam.

No tocante a uma dinâmica inovadora no sector do turismo em Portugal, relembo o apreço e valor reconhecido que alimento no projecto de turismo denominado «Região de turismo do Oeste», agora em Conselho de Ministros, e cuja aprovação será, decerto, um novo catalisador neste sector nacional, de que o País necessita que entre rapidamente em laboração.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Victor Louro (PCP): — O Sr. Deputado Ferreira Dionísio exprimiu algumas ideias relativamente aos problemas da agricultura e às soluções que antevê deseável.

É claro que sobre isso poderíamos envolver-nos numa polémica, todavia, creio que este não é o lugar próprio para a produzir, nem o Regimento no-lo permite.

O Sr. Deputado tem uma visão tecnicista das soluções para a nossa agricultura, eu tenho uma ideia bastante diferente dessa. Entendo que as soluções são eminentemente políticas e só depois serão técnicas.

O Sr. Deputado referiu-se a alguns pormenores, chama-me assim, dos quais discordo profundamente, como, por exemplo, o de que a agricultura é uma actividade explorada, porque assim é tradicionalmente. Isto de reduzir a exploração a uma tradição parece-me um conceito algo bizarro.

Também se referiu à dificuldade em fazer com que os agricultores percebam que a solução desejável é associarem-se. E eu pergunto se essa dificuldade será dos agricultores ou se, pelo contrário, é dos políticos que cortam a possibilidade de os agricultores levarem à prática o associativismo, como, por exemplo, quando cortam o crédito e quando criam todo um conjunto de medidas que são desincentivadoras do associativismo, em vez de serem incentivadoras.

Mas não vou envolver-me em nada disso e, para compreender melhor a sua intervenção, gostava que me explicasse duas coisas:

A primeira consiste em saber como é que explica esse conceito — que é a primeira vez que ouço e por isso mesmo gostava de compreendê-lo — de exploração agrícola classificada para evitar novos monopólios.

A segunda questão que lhe ponho diz respeito à referência que fez à beterraba sacarina como uma cultura grandemente desejada. Assim é efectivamente e eu gostava que me dissesse como é que interpreta a ordem que o governo deu ao grupo de trabalho encarregado de estudar os problemas da beterraba sacarina para pôr ponto final em todos os estudos e que eu julgo ter algo a ver com a chamada integração no Mercado Comum.

O Sr. Presidente: — Como ainda há mais um pedido de esclarecimento, eu pergunto ao Sr. Deputado interpellado se deseja responder já ou prefere aguardar as restantes perguntas?

O Sr. Ferreira Dionísio (PS): — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu preferia responder já, porque depois pode causar-me embaraço.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — Tenho muito gosto em tentar responder ao Sr. Engenheiro Victor Louro.

Quanto à questão que me põe da exploração agrícola classificada, eu reporto-me, muito em especial, ao levantamento das regiões — como ouviu na minha intervenção —, ao estudo integral através dos nossos técnicos, quer dizer, ao estudo das zonas conforme o seu clima.

Evidentemente que, para incentivar uma cultura nova como é a da beterraba açucareira em Portugal, não se pode deixar que o trabalhador rural vá intuitivamente ligar-se a uma cultura nova, visto que não conhece o clima mais apropriado.

Eu julgo, portanto, que esse levantamento é indispensável e é nisto que eu me baseio.

Quanto ao problema que me põe ao dizer que é contrário a esse levantamento e à aplicação dos nossos técnicos, eu posso também dizer-lhe que sou um verdadeiro defensor da continuidade da Reforma Agrária. No entanto, o Sr. Engenheiro até talvez esteja mais apetrechado de modo a saber isso.

Um dos grandes fracassos da Reforma Agrária consiste na exploração intuitiva dos nossos trabalhadores rurais em terem semeado culturas que não tinham qualquer viabilidade de aproveitamento e dai o ter resultado o fracasso. Se bem que eu respeite a sua ideia e admito que tem direito a ter outra opinião, como eu tenho o direito de me exprimir livremente neste sentido.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado.

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Creio que o Sr. Deputado está a deixar passar em branco a segunda pergunta, acerca da beterraba, que para mim tem bastante interesse.

O Orador: — Não se importa de repetir, Sr. Deputado?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Com certeza.

Sendo a beterraba sacarina uma cultura desejada, nomeadamente na zona da Reforma Agrária ou fora dessa zona, como é que interpreta a ordem que o Governo deu ao grupo de trabalho técnico encarregado dos estudos sobre a introdução da beterraba em Portugal para pôr ponto final nos estudos, ordem essa que creio estar ligada à integração de Portugal no Mercado Comum?

O Orador: — Sr. Engenheiro, eu tenho a responder-lhe o seguinte: eu falei no aspecto da possível introdução da beterraba sacarina em Portugal por saber que ela só dá num clima mediterrânico ou aproximado. Como nós temos esse clima em Portugal, baseei nisso esta minha interpretação. De facto, eu não vivo de perto a sua integração no estudo sobre o apoio que o Governo tenha dado directamente a este sector e por isso não me vejo à altura de responder mais em profundidade.

O Sr. Presidente: — Também para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Fernando da Costa.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Deputado Ferreira Dionísio, queria apenas fazer-lhe uma pergunta, mas, antes disso, queria também fazer um breve comentário à sua intervenção.

Antes de mais felicito o Sr. Deputado pela intervenção que fez, nomeadamente pelas carências que apresentou em relação ao distrito de Leiria — o seu distrito, o meu distrito e o distrito de outros Deputados aqui presentes. Oxalá que as suas palavras sejam ouvidas pelo Governo, já que o não têm sido as palavras de outros Deputados aqui presentes.

É a pergunta que lhe queria fazer, concretamente, era a seguinte: o Sr. Deputado falou na crise da região de turismo do Oeste e que seria um facto, já que o Conselho de Ministros brevemente se pronunciaria sobre ela. Sabe dizer-me se o Conselho de Ministros, antes de aprovar a criação dessa região de turismo, pretende ouvir as câmaras municipais da referida zona?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Dionísio, para responder, se assim o entender.

O Sr. Ferreira Dionísio (PS): — Em primeiro lugar, quero agradecer ao Sr. Deputado Fernando da Costa a gentileza que teve em sublinhar a minha intervenção.

Sobre a pergunta que me faz acerca do projecto de criação de uma região turística do Oeste, eu posso dizer-lhe — e tenho provas directas disso — que as diferentes comissões de turismo que, ao fim e ao cabo, realizaram o projecto dessa região fizeram passar todo o projecto pelas diferentes câmaras municipais, incluindo, certamente, mais ou menos ligadas a esse sector.

No entanto, eu creio que é preocupação do Governo não deixar sair um diploma, muito embora seja válido, sem verificar se haverá ou não incompatibilidades.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — É só para lhe fazer uma observação. Sr. Deputado: eu não duvido que tenha havido contactos, nomeadamente com comissões administrativas das câmaras municipais, sobre tudo as anteriores às últimas eleições.

Mas eu queria fazer ao Sr. Deputado como que uma recomendação a transmitir ao Governo: de que é absolutamente necessário que as actuais câmaras municipais e as actuais comissões de turismo já existentes ou já constituídas sejam ouvidas. E que o Governo não adiante a constituição dessa região de turismo sem ouvir atentamente as diversas câmaras municipais e as diversas comissões de turismo.

Fico-lhe muito grato por tudo quanto possa fazer nesse sentido.

O Orador: — Sr. Deputado, eu creio poder responder-lhe que, se neste país alguém se bate pela descentralização, nós, socialistas, sempre o fizemos e o Governo Socialista não irá desvirtuar essa virtude. Pelo contrário, eu tenho a afirmar-lhe que, tal como o Sr. Deputado pretende afirmar ao desejar que o projecto dessa região de turismo seja uma inovação, ele já foi elaborado antes e muito antes das eleições.

Inclusivamente posso dizer-lhe que tenho em minha posse os vários depoimentos das câmaras municipais, os quais lhe poderão fornecer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Malhó da Fonseca para uma intervenção.

O Sr. Malhó da Fonseca (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema que trago a esta Câmara vem provocando uma profunda mágoa numa região do País que continua sofrendo inqualificáveis pressões de sectores primários de administração distrital, as quais urge evitar de uma vez para sempre, se não quisermos assistir a situações cuja legitimidade será difícil aceitar depois de consumadas.

O que vou refutar, e que é um dos maiores já tradicionais na vida portuguesa, é comovedor índice do atraso de regiões, que, possuindo elevadas potencialidades socioeconómicas, não passaram nunca de uma confrangedora mediocridade.

Para o evitar eu desejaria que se tomassem medidas que fossem mais de apoio a quem o merecesse do que de consagração a atitudes que nunca representaram mais do que invejas inqualificáveis.

Em 1940 foi criada na Covilhã uma das primeiras, sendo mesmo a primeira Caixa Regional de Abono de Família. Ela funcionou com esta designação até 1961, ano em que, por força de uma nova fase da previdência portuguesa dos trabalhadores se integrar com serviços e valores na Caixa Distrital de Abono de Família e Previdência a qual manteve a sua sede naquela cidade.

Nela só ainda não estão integrados, como deveriam e urge proceder os trabalhadores da indústria de lanifícios pois existe para este sector uma caixa própria, com sede em Lisboa e que, obviamente não é nem prático nem lógico dada a distância e a dificuldade de comunicações.

Sucede, no entanto que a referida Caixa de Previdência funcionou durante a primeira fase com três funcionários facto que não levantou problemas de cobiça.

Porém, a partir da referida segunda fase por força do movimento que assumiu, o número de funcionários passou para a centena e meia. Tal acréscimo desde logo permitiu tomadas de múltiplas atitudes que visavam impor a transferência da Caixa para a capital do distrito e como se, permanecendo na Covilhã deixasse de possuir a referida designação.

Com efeito tem havido ao longo dos últimos quinze anos autênticas «lutas» de palavras nem sempre do melhor nível com a utilização de fundamentos por vezes mas nem sempre correspondentes à verdade.

Nesses combates pseudo-eruditos, os covilhanenses defendem o que ali possuem e os albicastrenses procuram chamar a si o que os primeiros pretendem reter.

Face a esta querela, os responsáveis, ao tempo, pelo sector entenderam que se não podia negar a uns os direitos adquiridos no tempo mas que também os interesses dos outros deveriam ser considerados. Foi para concretizar tal ponto de vista que o Governo criou — por sugestão dos covilhanenses — uma delegação dos serviços da Caixa de Previdência, na cidade de Castelo Branco, julgando que assim ficaria arrumado o assunto.

Pensaram efectivamente, mas parece que tal não aconteceu ...

Com o 25 de Abril realizaram-se na capital do distrito manifestações nas quais determinados termos utilizados em impressos e em documentos de propaganda violaram as normas da convivência de homens de uma mesma Pátria e de uma mesma e característica região.

Tais afirmações não podem ser aceites porque não correspondem à verdade como o vou demonstrar.

A cidade da Covilhã, que constitui um dos maiores centros populacionais de todo o interior Norte/Sul do País verifica com mágoa que por não ser capital de distrito, mas apenas concelho urbano de 1.ª classe, está sujeita a ver-se privada de benefícios e direitos que bem merece.

A Covilhã é o maior pólo de desenvolvimento de todo o interior, tanto no sector industrial como nos turísticos, agrário, comercial, das comunicações, populacional, cultural, judicial, desportivo, etc.

Por tudo isso não pode sujeitar-se a sofrer prejuízos, que vão de imediato pôr em causa a já tão falada descentralização da Administração Pública.

Se tudo correr pelo melhor, no que respeita a três importantes melhoramentos (parque industrial, parque de reserva da serra da Estrela e plano agrário para a Cova da Beira), nós, os covilhanenses, teremos a grata satisfação de ver a cidade da Covilhã na posição que merece, pois a sua população — através do trabalho árduo e ordeiro de séculos — soube criar condições de vida de que beneficiaram mas que se estende a toda a parte Norte do distrito e até à zona industrial da serra da Estrela, como todos sabem.

Desde tempos que remontam à época do conde da Ericeira, marquês de Pombal e Fradesso da Silveira, que a Covilhã ocupa, sem dúvida, posição de destaque no mundo do trabalho nacional. Tem produzido riqueza a par de inigualáveis exemplos de dedicação ao País.

Por isso não merece que lhe pretendam minimizar aspirações e retirar direitos com o fundamento de que não é capital de distrito. Disso não tem culpa, tanto

mais que tudo têm feito para que lhe não neguem tal direito.

Por todos estes motivos — e muitos outros que o tempo me não permite referir — verifico e defendo que a sede da Caixa de Previdência não deve sair da Covilhã — onde aliás nasceu —, sob pena de as populações, autoridades administrativas, sindicais e outras poderem tomar — muito justamente — atitudes desagradáveis.

Problemas e greves já o País os vive. Porquê provocar outros, e estes sem justificação?

Os serviços referidos têm a sua instalação na Covilhã e é junto deles que os serviços de acção médico ou social, recentemente criados e instalados, devem continuar, tanto mais que também a maioria das sedes dos sindicatos dos trabalhadores têm aí a sua existência e nem por isso deixaram de ser distritais.

De resto, e esse é o facto dominante, é na zona da Covilhã que se encontra a maioria dos beneficiários desses sindicatos.

Após esta tempestade é de esperar que se volte à calma e o bom senso retorne ao espírito dos responsáveis e se mantenha no local de sempre a sede da Caixa de Previdência do distrito de Castelo Branco — tudo leva a crer que tais problemas terminarão!

Para tanto bastará que o bom senso das populações das duas cidades beirões impere e que continuem a valorizar-se através do trabalho e da iniciativa de que já deram exuberantes provas ao longo da história não perdendo o seu tempo a lutar pela posse daquilo que não pertence a nenhuma por quanto, no fim, é de todos. É dos beirões!

Não se pode negar a quem quer que seja — muito menos às gentes da Covilhã as quais souberam criar por si um excelente clima social e económico — o direito de conquistar à custa do seu amor pelo trabalho, que é tradicional e exemplar, uma qualificação administrativa de cúpula regional.

Será justo que atendendo às suas inegáveis condições possa a Covilhã em breve atingir posição de relevo na estrutura regional do seu País se como se pensa forem por diante os empreendimentos já referidos e que farão da zona norte do distrito de Castelo Branco um lugar digno, onde possam viver os portugueses que aí estão hoje radicados em tão desprezadas zonas.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

O Sr. José Jara (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A média anual de acidentes de trabalho em Portugal cifra-se em mais de 800 000, de que resultam quase 100 000 incapacitados permanentes e perto de 1000 mortos.

Vítimas da fria lógica do capitalismo e da regra do lucro máximo, para o qual o preço da vida e da saúde dos trabalhadores não vale o investimento em condições de higiene e segurança. Vítimas de uma sociedade que reduz o trabalhador à mercadoria força de trabalho, simples peça da máquina capitalista destinada a produzir mais-valia.

Até à actualização de 1975 cerca de 80 000 sinistrados do trabalho, doentes profissionais e viúvas recebiam pensões que iam de 13\$ a 1500\$ por mês e muitos milhares não recebiam qualquer pensão.

Sem braços, sem pernas, sem mãos, paraplégicos, silicóticos que, depois do sacrifício ao capital, são e foram marginalizados em condições de miséria com magrissimas pensões das companhias de seguros. Mulheres e famílias que além do luto sofrem as agruras da sobrevivência com parcias centenas de escudos (eram 200\$ em 1974!). Trabalhadores que são para o capital força de trabalho desvalorizada, que não vale a pena reabilitar ou recuperar, simples mercadoria não consumível.

Mas o ramo de acidentes de trabalho das companhias de seguros é dos sectores mais lucrativos! Só os prémios correspondentes às companhias de três grandes grupos monopolistas (CUF, Champallimaud e Espírito Santo) totalizavam em 1974, 1 milhão de contos. O total de prémios do ramo ronda os 3,5 milhões de contos, o que equivale a 30% do montante global. Grande parte deste capital serviu para cobrir défices de outros ramos, serviu para reinvestimentos lucrativos. Em 1974, apenas a título de exemplo, as companhias de seguros gastaram em «comissões e despesas de aquisição» com angariadores e agentes deste ramo para cima de 350 000 contos, mais do dobro do que com pensões a sinistrados!

For ser tão rendível este negócio, o ramo não passou para a segurança social, em contraste com o das «doenças profissionais», que, por ser deficitário, ficou a partir de 1962 abrangido pela Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entre os direitos dos trabalhadores que a Constituição garante consagrando expressamente no artigo 53.º, cito «o direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal «e o direito» à prestação do trabalho em condições de higiene e segurança».

Mais quais os instrumentos legais e orgânicos da prevenção?

A lei fundamental dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, Lei n.º 2127 de 1971, limita-se a enunciar princípios gerais de prevenção; o Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho em estabelecimentos industriais está carecido de particularização normativa que o torne aplicável; não há qualquer regulamento para os sectores primário e terciário; a legislação protectora do trabalho infantil e das mulheres é manifestamente insuficiente.

Por não estar definida legalmente a responsabilidade criminal da entidade patronal, não se verificam praticamente sanções devidas a infracções de medidas de segurança.

Não está assegurada legalmente a participação dos organismos e organizações representativos dos trabalhadores (sindicatos e comissões de trabalhadores) a todos os níveis das estruturas de prevenção, condições essenciais para que esta se torne uma realidade. Não está também legislada a obrigatoriedade da constituição de gabinetes de segurança nas empresas dispondo de técnicos habilitados e não há cursos médios ou pós-graduados para os preparar.

A legislação referente às doenças profissionais está desactualizada, particularmente a lista de doenças profissionais: abrange apenas 44 doenças, em contraste, por exemplo, com as 64 da lista francesa, esta também já contestada, por estar desactualizada, pelas organizações sindicais francesas.

Quanto aos instrumentos práticos da prevenção, poderão os Srs. Deputados fazer uma ideia do seu nível de intervenção (capacidade e meios de que dispõem) se souberem que em seis meses de 1976 a Inspeção do Trabalho apenas aplicou seis multas por infracção de condições de segurança e higiene e a Direcção-Geral de Saúde uma só por infracção de condições de higiene!

A medicina do trabalho é deficientíssima e funciona (quando existe) num regime de contrato do médico pela entidade patronal, que impede o exercício independente da profissão, só possível através de um serviço estatal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista recebeu há alguns dias dois membros da direcção da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados do Trabalho que nos exprimiram as suas preocupações mas, acima de tudo, uma forte disposição de luta para que se faça justiça.

Entre os aspectos de flagrante injustiça que mais sublinharam conta-se a forma como são calculadas as pensões de invalidez. A Lei n.º 2127 estabelece como base do seu cálculo o salário diário, mas integralmente apenas até 100\$, reduzindo-o a metade a partir desse valor e até ao limite de 300\$ por dia, a partir do qual deixa de ser considerado. Além disso, o princípio da reparação não é integral, pois que uma incapacidade permanente absoluta para todo e qualquer trabalho é avaliada em 30% do salário base e a incapacidade temporária absoluta é avaliada em dois terços da retribuição base. Por outro lado, a tabela de incapacidades está desactualizada e é quase sempre aplicada segundo um critério estritamente quantitativo, que não considera que muitas incapacidades parciais (de 30% e 40%, por exemplo) são, de facto, incapacidades absolutas para o trabalho habitual, isto para trabalhadores que não têm facilidade de mudar de emprego, nem as necessárias condições de reabilitação que praticamente não existem no nosso país.

E os tribunais do trabalho que acumulam durante anos os processos??

Depois da actualização das pensões operada pelo Decreto n.º 563/75 (que não abrangeu mais de quatro dezenas de milhares de pensionistas com desvalorizações inferiores a 30%, que recebem em média 104550 por mês) foi estabelecido o mínimo de 2800\$ para a incapacidade permanente absoluta, 700\$ para a desvalorização de 30%, 633\$ para 40%, 1166\$ para 50%, etc., 1050\$ ou 1400\$ para as viúvas, valores, como se vê, manifestamente insuficientes e que já sofreram uma desvalorização muito significativa devido à inflação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma política que ignore as conquistas da Revolução consagradas na Constituição, que ignore e contrarie os direitos dos trabalhadores e tente inverter o curso natural do processo histórico rumo a uma sociedade socialista, numa palavra, uma política de recuperação capitalista, só poderá contribuir para agravar o trágico quotidiano dos acidentes de trabalho. Despedimentos facilitados, cadências intensificadas de trabalho, estímulos à exploração desenfreada dos trabalhadores são terreno fértil para que ainda se degradem mais as condições de segurança do trabalho.

Uma política justa de higiene e segurança no trabalho e a adequada reparação e reabilitação dos sinistrados não se pode separar da política geral de desenvolvimento económico rumo ao socialismo, na base das grandes conquistas da Revolução e com o apoio dos trabalhadores.

Não poderia deixar de aqui referir as medidas preconizadas no programa de acção aprovado no II Congresso da CGTP-Intersindical, que passo a ler:

Revisão da legislação, com a participação dos sindicatos e organizações de deficientes no trabalho;

Reforço em meios humanos e técnicos dos organismos de fiscalização e prevenção e criação de um organismo, no âmbito da segurança social, que centralize, coordene e analise os vários sectores;

Integração da medicina do trabalho no Serviço Nacional de Saúde;

Responsabilização criminal da entidade patronal pela inobservância das regras de higiene e segurança;

Criação de centros de recuperação e reabilitação de sinistros do trabalho;

Participação dos trabalhadores a todos os níveis e órgãos de prevenção;

Reestruturação do sector nacionalizado dos seguros, com vista à integração a médio prazo na segurança social do ramo de acidentes do trabalho.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: Com o 25 de Abril abriram-se aos trabalhadores portugueses e às suas organizações, sindicatos e comissões de trabalhadores novas perspectivas na luta por uma vida melhor, por uma sociedade mais justa.

Nos cadernos reivindicativos elaborados nas empresas, nos projectos de contratos colectivos, nos programas de acção sindical, o tema da segurança no trabalho esteve e está sempre presente.

Conquistas importantes foram feitas neste campo, dentro da empresa e a nível de sector.

As insuficiências e problemas existentes e que tenho vindo a referir exigem medidas concretas e imediatas.

É certo que a questão não será resolvida de um dia para o outro, é certo que em muitos aspectos serão precisos anos para encontrar e pôr em prática os caminhos certos.

Com os trabalhadores, com as comissões de trabalhadores e organizações sindicais, com a Associação Nacional de Deficientes e Sinistrados do Trabalho, atendendo e respeitando as suas reivindicações, promovendo a sua participação em todos os momentos do processo, dentro dos rumos traçados pela Constituição, encontrar-se-ão seguramente as soluções justas.

Para a defesa dos mais elementares direitos humanos que aos trabalhadores assistem.

Aplausos do PCP.

Entretanto tomaram lugar na bancada do Governo os Srs. Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes) e Secretário de Estado da Coordenação Económica (Carlos Montes Melancia).

O Sr. Presidente: — Terminou o período de antes das ordens do dia. Vamos passar à

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 27 de Abril de 1977, pelas 15 horas, foi apreciada a substituição do Deputado abaixo indicado, solicitada pelo Partido Socialista:

- 1 — José Manuel Niza Antunes Mendes (círculo eleitoral de Santarém) por Luís Patrício Rosado Gonçalves. Esta substituição é feita pelo período de seis meses.
- 2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral.
- 3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.
- 4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretários: Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Vital Martins Moreira (PCP) — Alcides Strecht Monteiro (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Manuel Valentim Pereira Vilar (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — José Manuel Muiá Nunes de Almeida (PCP).

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um pedido de comparência da Sr.^a Deputada Georgina Ferreira no Serviço de Extinção da PIDE/DGS, a fim de prestar declarações.

A Assembleia tem alguma oposição a pôr?

Pausa.

A Sr.^a Deputada não se encontra presente, pois, infelizmente, está doente. Quando estiver melhor e comparecer ser-lhe-á dado de novo conhecimento deste pedido.

Encontra-se, igualmente, na Mesa um pedido... autorização para que o Sr. Deputado João P...

deponha como testemunha no Tribunal Judicial de Guimarães, no dia 17 de Maio próximo, pelas 14 horas e 30 minutos. Como não está presente, a Sr.ª Secretaria Maria José Sampaio fará o favor de lho comunicar.

Vou, agora, dar a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira para um protesto, entrando-se assim na segunda parte da ordem do dia, que é a continuação do debate na generalidade da proposta de lei n.º 27/L.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Srs. Deputados: O protesto que queria fazer na última reunião, relativamente às afirmações que o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa fez na sua intervenção, perdeu hoje um tanto de incidência, dado o intervalo que entretanto se estabeleceu entre a matéria suspeitável de protesto e o momento em que me é dada a palavra para o fazer.

No entanto, não quero deixar de frisar duas coisas.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa manifestou-se incapaz de sustentar um debate democrático e sereno sobre a matéria. Quando se lhe puseram determinadas questões, não respondeu a estas e preferiu desviar-se para ataques ou acusações ao seu partido que são descabidos e infundados.

Devo dizer que me dispenso e não me arrogo o direito de, aqui, na Assembleia da República me pronunciar, ou de fazer juízos sobre a coerência política do Sr. Deputado ou do seu partido. De qualquer modo, não quero deixar de anotar a falta de coerência, pelo menos no debate que se tem nesta Assembleia, na forma com que se tratam os opositores e na forma como se respondem as perguntas que são feitas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos de Brito, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. Deputado afirmou que, em seu entender, a recuperação económica implicava uma certa recuperação capitalista. Costava que o Sr. Deputado expissasse o que intende por uma certa recuperação capitalista e que esclarecesse se, em seu entender, esta proposta de lei é uma proposta de recuperação capitalista.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Rebelo de Sousa quer responder já?

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Respondo com todo o prazer ao Sr. Deputado Carlos de Brito.

Quanto à primeira questão relativamente ao que entendo por uma certa recuperação capitalista, há primeiramente que distinguir o que é uma recuperação global do sistema capitalista, implicando isso a recuperação também de sectores estratégicos da economia ou de sectores em que possa haver uma efectiva acumulação capitalista e acelerar essa mesma

acumulação, e saber também o que é a tal certa recuperação capitalista resultante da recuperação global da economia nacional.

Ora, nos não podemos pensar que é possível recuperar uma economia como a nossa apenas partindo da expansão e desenvolvimento de um largo sector público. Se queremos recuperar a nossa economia é preciso — e penso que a esmagadora maioria dos partidos aqui presentes também pensará o mesmo — fazer assentar esse relançamento da economia numa dinamização da iniciativa privada. Não é, pois, correcto pensar-se na falência da iniciativa privada, do sector privado da economia, como processo de resolução da nossa crise económica. Antes pelo contrário, a superação da crise económica passa, necessariamente, não só pelo relançamento do sector público da economia como também pelos sectores reservados à iniciativa privada da economia.

Portanto, quando falo em certa recuperação capitalista, e, em primeiro lugar, a recuperação nos sectores em que a iniciativa privada veira desempenhar um papel relevante e não uma recuperação global do sistema capitalista. Em segundo lugar, e numa segunda ordem de considerações, um relançamento económico que resulta necessariamente de um fenómeno mais geral, como o da intensificação das relações de interdependência nacional. Isto é, como disse na sessão de terça-feira passada, e incorrecto pensar-se na possibilidade de construir o socialismo em Portugal se uma forma isolada e independentemente da evolução das estruturas económicas e políticas nos restantes países da Europa Ocidental. Como estamos dependentes dos países da Europa Ocidental, quer em termos de comércio de mercadorias, quer em termos de movimento de capitais, quer em termos de movimento do factor trabalho, temos necessariamente de nos inserir nela, cada vez mais, no espaço económico europeu.

Portanto, a caminhada para uma sociedade socialista democrática em Portugal está isocente dos vizinhos: também os possíveis riscos que se forem processando no interior dos países da Europa Ocidental.

Tinham, certamente, uma visão integrada do próprio processo de evolução da economia em Portugal inserida no espaço económico europeu.

Quanto à questão relativa à proposta de lei em apreciação, se ela consagra ou não uma recuperação capitalista, considero que essa proposta permite uma recuperação e um relançamento económico que julgo desejáveis para o nosso país, e que, ao permitir essa recuperação e esse relançamento económico, é evidente que está também a permitir a tal certa recuperação capitalista. Isto é, não só o relançamento do sector público mas também da iniciativa privada nos sectores que lhe são reservados, não estando, pois, essa proposta de lei a permitir uma recuperação global a nível do sistema. Daí, eu ter frisado na minha intervenção que uma coisa é uma economia mista em que os sectores-chave continuam nas mãos dos grupos económicos e outra, muito diferente, é uma economia mista do tipo daquela para que se aponta na proposta que está em apreciação. Nesta proposta os sectores-chave da economia não estão liberalizados e, como tal, há aqui como que um certo rompimento com a lógica clássica do funcionamento de um sistema capitalista tradicional.

Considero, pois, que a proposta aponta, sim, para a possibilidade de uma efectiva recuperação económica e, falando abertamente, sem demagogias e sem qualquer tentação de pseudo-esquerdismo, devo dizer que essa recuperação económica e esse relançamento passam também por um certo esforço de dinamização da própria iniciativa privada.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para formular pedidos de esclarecimento

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado: Não sei se propositadamente, na sua intervenção lançou uma razoável confusão sobre o significado do que representam as actividades e os sectores básicos da economia. Entretanto, não quero questioná-lo sobre matéria tão simples mas sim fazer-lhe duas ou três perguntas.

A primeira pergunta é a seguinte: pensa o Sr. Deputado que uma certa recuperação, por si defendida, pode processar-se sem arrastar a recuperação dos monopólios? No caso afirmativo, defende o Sr. Deputado uma certa recuperação monopolista? Em caso negativo, como pensa o Sr. Deputado poder evitar a recuperação monopolista e simultaneamente (cito mais uma vez) «propiciar uma certa recuperação capitalista»?

A segunda pergunta tem outro objectivo, como é natural. O Sr. Deputado falou numa certa recuperação capitalista, mas, por certas afirmações, parece-me haver uma certa confusão entre recuperação capitalista e recuperação de empresas do sector privado que estão degradadas, e do próprio sector privado — que também queremos garantir como sector indispensável à economia nacional. Será que esta confusão, que aponto, existiu, de facto, no espírito, no texto e na letra da intervenção do Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Quanto à primeira consideração que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira fez relativa ao facto de pensar que há uma certa confusão entre o conceito de actividades fundamentais de sectores básicos da economia, dir-lhe-ei também sei que há aqui diversas concepções de sectores básicos. Poderá haver uma concepção que privilegia sectores de ponta da economia que adoptam combinações de capital intensivas e outras concepções que privilegiam sectores de trabalho intensivos que ocupam, em mais larga escala, grandes quantidades de mão-de-obra. Na minha intervenção não abordei este assunto, não sei se era a isto que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira se referia

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Órador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — A minha concepção não é nenhuma das duas, Sr. Deputado. Mas quero esclarecer que não creio na tal confusão a

que aludiu, nem numa nem na outra, porque a minha concepção é uma terceira, neste caso uma terceira via.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Ah! V. Ex.^a é revisionista!

O Orador: — Não sabia que o Sr. Deputado era defensor de uma terceira via porque pensava que nós é que éramos defensores de uma terceira via, mas enfim ...

Risos.

Passando, portanto, à primeira questão, sobre o que eu penso e o que pensa o PSD da possibilidade de uma certa recuperação capitalista, de que falei, sem haver uma recuperação monopolista, digo-lhe que penso que a recuperação monopolista não será nunca bem vista por qualquer social-democrata.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não queremos reconstituir o sistema económico-social existente antes do 25 de Abril. Não queremos reconstituir um sistema na base de grandes grupos económicos, que nem sequer funcionavam em termos de rendibilidade económico-financeira, mas sim na base do pressionamento dos centros de decisão política. Não queremos, portanto, reconstituir tal sistema.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pensamos que é possível recuperar a economia sem se cair na tentação de uma recuperação monopolista.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

Orador: — E admitimos que essa recuperação económica passa, isso sim, pela dinamização da iniciativa privada, de empresas degradadas e até pelo aparecimento de novas empresas ligadas ao sector privado da economia, mas salvaguardando sempre o controlo, por parte do Estado, dos sectores estratégicos da economia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A recuperação monopolista seria possível com outro tipo de proposta de lei em que não se se salvaguardasse que os sectores estratégicos da economia e as infra-estruturas básicas fossem, de futuro, controladas pelo sector público. Não é o que acontece e, como tal, não há condições objectivas para que surjam novos grupos económicos que actuem nestes sectores estratégicos, conseguindo proceder a uma acelerada acumulação capitalista, para na base dela estabelecer uma nova ordem económica e um novo poder político. Portanto, julgo que essa tal recuperação económica é possível e desejável sem uma recuperação monopolista.

Quanto à questão que me colocou no que respeita a evitar-se a recuperação capitalista-monopolista e quanto ao facto de eu identificar ou não a necessidade de uma certa recuperação capitalista com a necessidade de recuperação de empresas deterioradas, dir-lhe-ei em primeiro lugar que julgo que se evita essa

recuperação monopolista garantindo, precisamente, um certo controlo mínimo por parte do Estado dos sectores estratégicos fundamentais da economia. Penso que essa é a melhor maneira de evitar a tal recuperação monopolista. Juigo que um erro que o PCP por vezes comete é de colocar no mesmo saco o pequeno e o médio capital e o capital monopolista, ao considerar que quando se fala em certa recuperação capitalista isso só pode ter um sentido e um significado que é o da recuperação monopolista. É um erro que resulta de uma visão um tanto ou quanto maniqueísta da realidade económico-social.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, juigo que, como disse o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, e ai com razão, a recuperação da economia nacional passa, de facto, pela recuperação das empresas capitalistas degradadas, e, portanto, vemos com bons olhos todas as políticas que estejam viradas nesse sentido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Deputado António Rebelo de Sousa referiu na sua intervenção dois pontos com os quais o PPD/PSD não estava de acordo relativamente à última proposta do PS. Esses dois pontos seriam a inclusão das indústrias cimenteira e edubreira como indústrias de base e aquilo a que chamou a discriminação entre o capital nacional e o capital estrangeiro. Relativamente a esta última questão, o Sr. Deputado conhece, com certeza, aquilo que está escrito no artigo 5.º, n.º 2, da proposta de lei, que aponta como razões imperativas para a associação entre o sector público e o capital estrangeiro questões de natureza tecnológicas e questões de acesso a mercados externos.

A primeira pergunta que gostaria de lhe pôr é a seguinte: como justifica o Sr. Deputado, com base nestes dois imperativos que estão claramente expressos na proposta de lei, a associação do sector público com o capital nacional?

A segunda pergunta que lhe quero colocar prende-se com algumas das suas afirmações e também com a resposta que deu ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira. O Sr. Deputado disse que uma recuperação monopolista nunca será bem vista por um social-democrata. Isto, juntamente com aquilo que aqui afirmou há dias, leva-me a concluir que provavelmente o Sr. Deputado não é social-democrata, na medida em que na sua intervenção diz o seguinte: «Não é que a referida lei solucione de *per si* todos os problemas, falta clarificar as regras do jogo noutras domínios, como sejam a lei da greve, de controlo de gestão, etc., e a questão das indemnizações aos accionistas das empresas nacionalizadas.» Atendendo a que o Sr. Deputado defendeu calorosamente uma chamada terceira via que incluía, entre outras medidas originais, uma certa recuperação capitalista e indemnizações aos monopolistas e latifundiários, gostaria de lhe perguntar se esta via, pateticamente social-democrata, não conduz direc-

tamente ao renascimento dos antigos grupos económicos monopolistas.

Por último, se o Sr. Deputado me permite, gostaria de lhe fazer uma pequena observação. É que depois de tudo isto já estou esclarecido acerca da terceira via, que é pura e simplesmente a via capitalista para o socialismo democrático.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não é capitalismo de Estado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Observo que o PCP, além de pródigo em perguntas, está hoje com um senso de humor muito particular e muito original.

Em primeiro lugar, quero começar por referir que quando felei em discriminação entre capital nacional e capital estrangeiro não queria com isto significar, de maneira alguma, que advogasse a tese de acordo com a qual as indústrias de base não fossem controladas, de certa maneira, por parte do sector público. O que quero, e queria também na altura, é dizer que não faz sentido considerar-se a possibilidade — mesmo por razões de ordem tecnológica, de ligações e conquistas de novos mercados — de haver uma ligação a entidades privadas estrangeiras e não se admitir a possibilidade de no futuro a iniciativa privada nacional conseguir, até por mérito próprio, ter e desenvolver relações com mercados externos que lhe garantam a possibilidade de se associar com os sectores industriais de base.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agradeço-lhe ter-me permitido interrompê-lo.

Gostaria de lhe perguntar se prevê que as pequenas e médias empresas, no presente ou no futuro, possam associar-se ao sector público nos sectores que o Sr. Deputado referiu na sua intervenção, nomeadamente as indústrias de refinação de petróleos, petroquímica de base e siderurgia.

O Orador: — Por que não admitir a hipótese...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Hipóteses!

O Orador: — ...de haver uma concentração económica sem uma concentração do poder económico? Por que não admitir a hipótese de haver até possibilidade de associação de pequenos e médios proprietários de empresas privadas sem que daí decorra, necessariamente, uma concentração do poder económico? O que é fundamental, e isso julgo dever reafiar, é que se abra a possibilidade a uma associação que não seja apenas com entidades privadas estrangeiras como também nacionais, acabando com essa forma de discriminação que no futuro iria ser até mais favorável às estratégias das multinacionais do que propriamente à estratégia do capital nacional mais debilitado. Não estaria de acordo — e julgo que o meu partido também não — com a ausência de qualquer poder efectivo de controlo

DE ABRIL DE 1977

em relação a essas mesmas associações. Portanto, estas associações, que no futuro poderiam existir, entre o capital privado nacional ou o capital privado estrangeiro e o sector público, deveriam, no entanto, ocorrer sempre de forma que se garantisse o efectivo controlo do sector público nas decisões de fundo prioritárias que tivessem de ser adoptadas. Como sabe, isso pode ser conseguido de várias maneiras e uma delas seria, por exemplo, o controlo da maioria do capital social.

Quanto à questão das indemnizações aos ex-accionistas das empresas nacionalizadas não colide com o facto de sermos contra uma recuperação monopolista, dir-lhe-ei que o Sr. Deputado provavelmente não leu o nosso projecto devidamente, uma vez que aí há duas ordens de condições a ter em conta.

A primeira é que quando se realizam indemnizações estas efectuam-se de maneira diversificada, consoante as categorias de accionistas; e, como sabe, são mais prejudicados, quer na nossa proposta quer até na proposta governamental, os grandes accionistas do que os pequenos e médios accionistas, que são largamente favorecidos.

A segunda é que não é possível uma recuperação capitalista-monopolista, mesmo na base das indemnizações, se for vedado à iniciativa privada e aos grandes grupos económicos a acumulação capitalista em sectores estratégicos e fundamentais da economia...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ...porque o que acontece é que, se continuarmos a ter o controlo por parte do Estado, como advogamos, nos sectores estratégicos e fundamentais da economia mesmo indemnizando os ex-grandes proprietários poderão passar a ter liquidez a prazo de sete, oito ou dez anos, mas a verdade é que não poderão utilizá-la para adquirir posições de privilégio ao nível dos sectores estratégicos da economia. E, portanto, está comprometida qualquer estratégia da acumulação de capital a longo prazo.

Finalmente, quanto ao Sr. Deputado Sousa Marques estar esclarecido sobre a nossa terceira via, penso que dificilmente o Sr. Deputado poderá...

O Sr. Sousa Marques (PCP). — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Desculpe, Sr. Deputado, mas, antes de terminar, não se importa de responder à primeira pergunta, isto é, se está ou não de acordo em que há razões imperativas para existir uma associação entre o sector público e o capital, e que essas razões imperativas, apontadas no documento, de natureza tecnológica e de acesso a mercados externos, impõe, nesses casos, a associação com o capital estrangeiro?

Foi esta a primeira pergunta que lhe fiz e o Sr. Deputado ainda não respondeu.

O Orador: — Penso ter respondido, na medida em que afirmei que nós não temos necessariamente de viver paternalisticamente à sombra do capital internacional ...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e que é possível que no futuro até existam associações de pequenos e médios empresários que tenham a mesma capacidade de iniciativa e de criatividade que tem o capital internacional.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E quanto à natureza tecnológica?

O Orador: — Pois, e também quanto à natureza tecnológica e à incorporação de novas tecnologias que tenham a capacidade e o mesmo espírito de iniciativa que tem actualmente o capital internacional.

Quanto à terceira via, o Sr. Deputado está enganado, pois a nossa via não é uma via capitalista de construção do socialismo democrático. A nossa via é uma via realista de construção, a cada momento, do socialismo do possível, que não se confunde, de facto, com a via utópica da fuga permanente para diante, que ajuda, isso sim, a construir, a cada momento, o capitalismo do desejável para os grandes grupos económicos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica.

O Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica (Sousa Gomes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por agradecer a possibilidade que me deram de fazer esta breve intervenção no início da retoma da discussão pela Assembleia da República da proposta de lei relativa aos sectores que ficam vedados à iniciativa privada.

No fundo, trata-se apenas de uma pequena declaração, já que, como é do conhecimento desta Assembleia, para além da proposta que inicialmente o Governo apresentou — a proposta de lei n.º 27/I —, está neste momento apresentada pela Comissão Parlamentar uma proposta alternativa.

Pois bem, o Governo, embora tenha incluído no seu Programa o propósito de apresentar a proposta de lei — o que, aliás, veio a fazer no princípio de Dezembro, definindo os sectores que ficam vedados ao sector privado, e fê-lo no sentido de dar cumprimento aos preceitos constitucionais, designadamente ao artigo 85.º —, quis, ao fazer isso, sobretudo criar as condições necessárias e suficientes para que seja possível, a curto prazo, completar o quadro institucional que a Constituição preceitua e sem o qual se corre o risco de o País se ver envolvido ao longo de discussões e períodos que se prolongam em análises e interrogações, que o País se veja, portanto, mergulhado numa situação de indefinição que só serve os interesses daqueles que não desejam, de facto, a possibilidade de funcionamento das instituições democráticas e da reconstrução do País nos termos previstos na Constituição e no Programa do Governo.

No âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano foi, entretanto, produzida uma proposta alternativa, da qual foi dado conhecimento ao Governo e que, no seu conjunto, mereceu a nossa aprovação, na medida em que, nas suas linhas gerais, respeita a orientação definida e proposta pelo Governo.

É certo que em muitos aspectos, nomeadamente da especialidade, existem observações várias, como sejam

de carácter formal e de especialidade, observações essas que transmitimos já ao grupo parlamentar do partido do Governo e que espero tenham a possibilidade de ser discutidas no âmbito da discussão na especialidade.

Deste modo, e justamente porque o Governo quereria privilegiar a possibilidade de entendimento que tem de criar-se e que tem de ser habitual no âmbito da Assembleia da República, o Governo julga que será útil retirar a sua proposta inicial, isto é, a proposta de lei n.º 27/I, a favor da proposta alternativa apresentada pela Comissão Parlamentar.

Era esta a declaração que eu queria fazer. Mas, aproveitando a bondade dos Srs. Deputados em me terem dado esta oportunidade para intervir, gostaria já agora de acrescentar apenas duas notas.

A primeira é a de que parece ao Governo urgente — e em relação a isso quer congratular-se com a actual discussão e com a esperança de que esta lei venha a ser aprovada a breve prazo, mas quer o Governo congratular-se também com a possibilidade, de que o País precisa de dispor, de uma definição inequívoca nesta matéria —, se se quer evitar por mais tempo que perdure uma certa indefinição que não serve os interesses do País, que fique claro quais são os sectores que, de acordo com a Constituição, se consideram básicos e que serão vedados às empresas privadas.

A não existência dessa definição tem servido, e já o disse há pouco, de desculpa para certos sectores se considerarem ilibados das responsabilidades que têm de preencher o seu papel no contexto da actividade económica.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Muito bem!

O Orador: — É sabido que o Governo não aliena as responsabilidades que tem, nomeadamente na definição de uma política de investimentos para o sector público, na promoção de incentivos e de encorajamento para o investimento a ser feito pelo sector privado, mas é preciso que haja um quadro institucional com base no qual não haja mais refúgio para desculpas, para evasivas, para adiamentos.

O Governo disse claramente que não fará mais nacionalizações no período do seu mandato e manterá esta sua proposta. Igualmente manterá o seu propósito de dinamizar, de rendibilizar e de viabilizar as empresas públicas, muitas das quais herdámos em condições perfeitamente lastimáveis e de gangrena perpétua, a manter-se a situação actual.

O Governo tomará as medidas necessárias, tendo-as já iniciado e sendo algumas do conhecimento desta Assembleia. Sobre elas fomos em parte interpelados nas questões postas pela Assembleia na sequência das medidas de 25 de Fevereiro. O Governo prosseguirá a sua política de dinamizar, viabilizar e de dar possibilidade ao sector público de cumprir o seu papel. Mas o Governo e a Nação querem que o sector privado preencha também as suas responsabilidades. E é justo e necessário que esta Assembleia, ao aprovar esta lei, fique consciente de que vai dar o quadro institucional dentro do qual o sector privado se poderá mover em perfeita liberdade, consciente dos limites que terá de respeitar, mas dentro dos quais terá toda a liberdade, toda a igualdade de oportunidades e todos os apoios e incentivos que venham a

ser definidos com carácter perfeitamente geral para todas as empresas do País.

Quanto à segunda nota, ela é relativa também a este problema de urgência. É que esta Assembleia tem, por *motu proprio*, quer dos diplomas que a mesma se quis promover, quis propor para discussão, quer em relação às propostas de lei que o Governo formulou, diante de si um amplo volume de trabalho. E o Governo gostaria que fosse possível — como parece que a discussão desta proposta de lei finalmente vem confirmar — acelerar rapidamente a aprovação de alguns diplomas básicos, sem os quais não se cria um enquadramento de fundo à proposição de uma política económica firme.

Penso que, na sequência da proposta de lei vedando ou definindo os sectores vedados à iniciativa privada, seria útil para o País que a Assembleia pudesse aprovar rapidamente outras leis ligadas, quer ao trabalho, quer também à actividade das empresas, nomeadamente uma lei fundamental — a lei do controlo operário.

Nesse sentido, o Governo formula o voto de que seja possível prosseguir rapidamente essa discussão e estamos à disposição da Assembleia para o apoio e o esclarecimento que julguem úteis nestas matérias.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Ministro referiu a necessidade de definição dos sectores básicos que, por imperativo constitucional, devem estar vedados à iniciativa privada.

Gostaria de pôr a seguinte questão: no Programa do Governo é enunciado claramente que as indústrias de base são os cimentos, a celulose, a siderurgia, a construção naval e a indústria química de base, pelo que pergunto muito concretamente por que é que alguns destes sectores, considerados sectores-base da nossa economia no Programa do Governo, não são contemplados na presente proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica para responder, se assim o entender.

O Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica: — O Sr. Deputado Sousa Marques citou os sectores que no Programa do Governo são considerados básicos. É evidente também que a lei que agora está em debate não entra nessa discussão de definir quais são os sectores básicos. Nesta lei, se bem que interpreto, o preceito constitucional tem apenas de definir quais são dos sectores básicos aqueles que ficam vedados à iniciativa privada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Visto que não há mais pedidos de esclarecimento, vamos continuar com o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma intervenção.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição Política da República Portuguesa comete à lei ordinária a definição «dos sectores básicos nos quais é vedada a actividade às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza». E é ainda no texto constitucional que se encontra consignado o princípio de que «nos quadros definidos pela Constituição, pela lei e pelo Plano pode exercer-se livremente a iniciativa económica privada enquanto instrumento do progresso colectivo».

A proposta de lei n.º 27/I propõe-se responder, em certa medida, a estes dois requisitos constitucionais. Na verdade, e por um lado, visa definir os sectores básicos cuja titularidade e exploração é reservada a entidades públicas; por outro lado, pretende delimitar certos sectores em que a actividade privada fica restringida a fórmulas especiais.

Na redacção apresentada pela Comissão em alternativa ao texto do Governo não há qualquer definição explícita de quais sejam os sectores básicos da economia. Do ponto de vista técnico, julgamos haver aí uma importante lacuna.

Se quisermos, para efeitos da Constituição, saber quais são os sectores básicos, teremos, certamente, grandes dificuldades em apurá-lo a partir do documento em apreço.

A proposta de lei faz, em certa passagem, a enumeração de «sectores industriais de base», noutra momento refere-se a «sectores industriais estratégicos», noutro ponto, ainda, alude a «sectores fundamentais» e só a propósito de pequenas e médias empresas utiliza a fórmula «sectores básicos».

No nosso entendimento, e para respeitar formal e materialmente a doutrina da Constituição neste ponto, seria necessário esclarecer-se, com toda a clareza, quais os sectores em que as entidades privadas, quer nacionais quer estrangeiras, não podem exercer qualquer actividade.

Tomemos um exemplo. Nos termos da proposta de lei, é vedado o acesso da iniciativa privada à actividade bancária e seguradora. Exceptuam-se, porém, dessa regra não só um conjunto de entidades nacionais que exercem ou poderão exercer a sua acção nos ramos do crédito e dos seguros, como também um numeroso grupo de empresas estrangeiras que, sendo privadas à data da promulgação do projecto de diploma em apreço, poderão continuar a sê-lo depois dessa data.

Daqui se conclui que só em parte o sistema nacional de crédito e seguros ficará vedado à iniciativa privada. Donde resulta que a actividade bancária e seguradora não pode ser considerada, para efeitos constitucionais, como um sector básico da nossa economia.

Assim sendo, da aplicação do critério constitucional à proposta de lei deriva que os sectores básicos da economia são os do saneamento básico, das comunicações por via postal, telefónica e telegráfica, dos transportes regulares aéreos e ferroviários, dos serviços públicos de electricidade, gás e água e talvez a indústria cimenteira.

Porque não houve entusiasmo e a vontade de o dizer? Excesso de prudência ou exagero de audácia? Para quem faz tanta gala de paternidade consti-

tucional não deixa de ser sintomática esta dificuldade metodológica.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Porque a verdade é que não se pode sustentar a tese de que os chamados «sectores industriais de base» são, em termos constitucionais, sectores básicos. Tal como para a actividade bancária e seguradora nelas se prevê a sobrevivência de empresas privadas já existentes. Mas vai-se mais longe ao encarrar-se a possibilidade de criação de novas empresas de tipo privado na configuração de empresas de economia mista.

Os «sectores industriais de base» referenciados na proposta de lei são, na sua totalidade, e talvez à exceção da indústria cimenteira, domínios de actividade em que expressamente se prevê a intervenção da iniciativa privada. A saber: as indústrias do armamento, da refinação de petróleos, da petroquímica de base, siderúrgica e adubreira. Curiosamente, neste elenco não se incluem as indústrias nucleares o que nos faz supor que, para os responsáveis da proposta, as mesmas não constituem nem sectores básicos, nem sectores industriais de base, nem sectores estratégicos, nem sectores fundamentais da economia portuguesa.

A referência à maioria dos «sectores industriais de base» decorre, assim, do segundo objectivo da proposta de lei e que é o de definir não os sectores básicos da economia, mas, sim, fórmulas especiais de exercício da actividade privada em certos domínios.

No mesmo objectivo se inscreve também a figura da concessão administrativa prevista para empresas dos sectores dos transportes e para alguns tipos de empresas nacionalizadas depois do 25 de Abril. Embora o Estado conserve a titularidade das empresas, a sua exploração e gestão poderá, a título excepcional e com carácter provisório, ser entregue pelo Governo a entidades privadas, a fim de assegurar a melhor realização do interesse público. Trata-se de um mecanismo que, com vantagens para o Estado, poderia ter sido ampliado para outros domínios de actividade dos chamados serviços públicos ou colectivos. Não o foi, porém. Em todo o caso, no entanto, a sua introdução na proposta tem um acolhimento discreto que, uma vez mais, encobre a especificidade da sua natureza.

Deste modo, pode, com legitimidade, concluir-se que a proposta de lei em apreço está logo de constituir, no plano técnico, um documento suficientemente claro e elaborado, quer do ponto de vista das exigências constitucionais quer no da definição de uma tipologia de sectores e de empresas quanto à sua titularidade e forma de exploração.

Mais: a Constituição é clara quanto à existência de três sectores de propriedade definidos em função da sua titularidade e do modo social de gestão: o sector público, o sector cooperativo e o sector privado.

A proposta de lei é omisa quanto ao sector cooperativo e adopta uma redacção negativa em relação ao sector privado. Em vez de começar por definir, positivamente, aquilo que é reservado ao sector público, ou ao sector cooperativo, adopta a posição de definir aquilo que é vedado ao sector privado. E ao fazê-lo deste modo leva longe a sua atitude de suspeição em relação ao sector privado nacional.

Na verdade, em cinco dos seis «sectores industriais de base», a proposta admite que, em casos excepcionais, se associe o sector público com entidades estrangeiras, «atendendo a razões imperativas de natureza tecnológica ou de acesso a mercados externos».

Porquê «entidades estrangeiras» e não «entidades privadas»? Porquê esta discriminação em relação aos investidores privados portugueses?

Será que um português, residente lá fora, pode tranquilamente investir numa empresa estrangeira que venha a associar o seu capital a capital público português, para participar num novo empreendimento em sector industrial de base, enquanto a um português, residente em Portugal, é proibido participar directamente nesse mesmo empreendimento?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Será isto um convite à evasão de capitais ou ao não envio para Portugal das remessas dos emigrantes? Será isto uma forma de demonstrar decidida vontade política pela maior independência nacional?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Argumentar-se-á que tudo deriva — e só — da necessidade da importação de tecnologia ou de acesso a mercados externos. Mas nada nem ninguém impede as entidades públicas de escolher os seus parceiros privados — nacionais ou estrangeiros — no lançamento de novos empreendimentos. Pode-se mesmo admitir que, por força das circunstâncias ou da necessidade, esses parceiros acabem sempre por ser entidades estrangeiras. Esse é um problema do Governo e da sua gestão política e económica.

O que não revela pudor político e interesse determinado e firme pela independência nacional é vir o legislador dizer, por um lado, que «o Estado garantirá a inexistência de discriminações contra a iniciativa ou propriedade de nacionais e estrangeiros» e, por outro, que só aceita iniciativas estrangeiras e não nacionais para o lançamento de alguns empreendimentos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aceitamos que, por força de erros do passado, ou de tantos desvarios cometidos em nome da Revolução e de incapacidades governativas da mais diversa ordem, sejamos forçados a recorrer, com perigosa frequência, ao crédito externo junto de países amigos. Mas o que não podemos tolerar é que se instale — até nas leis — a nefasta psicose da dependência do exterior.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Essa mesma psicose atinge o rubro no último dispositivo da proposta de lei. Aí se diz que a sua aplicação abrange todos os casos que «não contrariem expressamente o disposto nos tratados internacionais que vinculem o Estado Português»!

Qual é o significado desta cláusula?

Significará ela que os autores da proposta sabem, desde já, que os dispositivos nela previstos irão ser

necessariamente revistos por força da política externa do nosso país? Será que se prevê existirem, por exemplo, contradições entre a proposta de lei em apreço e o regime que Portugal aceitará se vier, como esperamos, a aderir ao Tratado de Roma?

Se assim for, estaremos perante uma delicada e grave opção.

A inclusão da referida cláusula neste contexto poderá querer dizer que não temos a coragem e a lucidez de, por nós próprios, estabelecer as regras do jogo económico até onde isso seja necessário por força da nossa opção europeia. Por outras palavras, aceitaremos que o documento ou documentos provenientes de fontes externas nos forcem a rever alguns dispositivos legais agora adoptados; o que não estamos é dispostos a fazê-lo por nossa própria iniciativa, desde já.

Para não usar expressão mais dura, perguntamos se haverá nisto correcção política.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Dir-me-ão que exagero; que, pelo contrário, a inclusão da referida cláusula na proposta de lei é um sinal de sinceridade e de respeito pela Constituição.

É verdade que o texto constitucional diz expressamente que «as normas constantes de convenções internacionais regularmente ratificadas ou aprovadas vigoram na ordem interna após a sua publicação oficial e enquanto vincularem internacionalmente o Estado Português». Mas se a Constituição já o diz, em termos gerais e suficientemente precisos, porquê repeti-lo? Quando se repete, intencionalmente, aquilo que é óbvio é porque existe um claro desejo de querer demonstrar alguma coisa mais com a repetição. E, neste caso, a conclusão que devemos retirar é a de que nos encontramos perante uma situação que o nosso povo costuma caracterizar como de «gato escondido com o rabo de fora».

E se, no plano técnico-jurídico, a inclusão dessa cláusula não levanta dificuldades, a sua oportunidade política é mais do que controversa, revelando-se, aqui, mais um perigoso sintoma de auto-reconhecida vulnerabilidade nacional perante o exterior.

Neste contexto de exoterismos em que abunda a proposta de lei, é oportuno voltarmos a reflectir sobre o caso da actividade bancária e seguradora.

Não há nada na Constituição que permita afirmar que este ou aquele ramo da actividade económica, em concreto, será retirado integralmente do campo de exercício da iniciativa privada. Nada, na Constituição, obriga, pois, a que a actividade bancária e seguradora seja vedada à iniciativa privada. O que a Constituição diz, ou parece dizer através de uma linguagem pouco técnica, é que as empresas directamente nacionalizadas depois do 25 de Abril de 1974 não poderão ser recuperadas para a titularidade privada.

Não houve, como é evidente, depois do 25 de Abril, qualquer nacionalização integral dos sistemas de crédito e seguros. Houve nacionalizações de empresas nesse domínio, mas subsistiram, a par de empresas públicas, empresas de tipo privado. Nomeadamente, há três entidades estrangeiras que, em regime privado, exercem a sua actividade, com grande e óbvio sucesso, no sector da banca e há várias dezenas de entidades estrangeiras que se dedicam à actividade privada no

campo dos seguros. Isto é, e à parte algumas exceções tipificadas, o esquema que nos é proposto e que revela o seguinte: em Portugal, o Estado poderá exercer livremente a actividade bancária e seguradora, em concorrência com o sector privado, desde, porém, que os titulares desse sector sejam entidades estrangeiras.

Não deixa de ser curioso aplicar, aqui, um conceito lançado pelo Primeiro-Ministro, meses atrás, aquando do debate do Programa do Governo. Defendeu então o Primeiro-Ministro que o modelo de estruturas económicas que o seu Governo propunha adoptar era o da «concorrência coexistencial» entre o sector público e sector privado.

No caso da banca e dos seguros, a aplicação deste conceito conduz-nos à conclusão de que a «concorrência coexistencial» em causa, no nosso próprio País e fronteiras a dentro, realiza-se entre o Estado e os estrangeiros, mas não pode desenvolver-se entre o sector público e o sector privado nacional.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Perante os nossos compatriotas que prezam, tanto como nós, a independência nacional, sem prejuízo da nossa abertura e cooperação com os povos de todo o mundo, como justificar este estado de coisas? Que justificação convincente poderemos dar-lhes para, também neste domínio, negar aos nacionais aquilo que concedemos aos estrangeiros?

Mais: será que o esquema previsto na proposta de lei acautela, inclusivamente, os interesses do próprio sector público? E será que é possível a «concorrência coexistencial» entre sector público e sector privado, em geral, no nosso país, sem que haja «concorrência coexistencial» entre sector público e sector privado nacional, no domínio da banca?

O Governo e o partido que o apoia comprometeram-se a não promover, durante a presente legislatura, novas nacionalizações. Está, pois, excluído que venham a nacionalizar-se as entidades bancárias e seguradoras, de origem estrangeira, que, entre nós, desenvolvem a sua actividade. Deste modo apenas restaria uma solução para obviar à situação ilógica e desprimatorosa em que estamos a viver: prever a possibilidade de o Governo autorizar, em certos casos e mediante condições definidas, o exercício da actividade bancária e seguradora a entidades de tipo privado, mesmo na forma de empresas de economia mista, acautelando, do mesmo passo, os interesses do sector público e as consequências resultantes da concorrência de entidades estrangeiras privadas.

Aparentemente, não vai nesse sentido a proposta de lei. Ao rigidificar as soluções, espalha as margens de manobra do Governo, sem qualquer fundamento teórico ou doutrinário.

Decerto, a proposta prevê uma certa elasticidade para a acção do Governo, ao admitir algumas exceções importantes à regra da proibição de acesso da iniciativa privada à actividade bancária e seguradora. As portas abertas são caracterizadas como caixas económicas e instituições parabancárias, caixas de crédito agrícola, sociedades de investimento e de desenvolvimento regional, no sector bancário, e como empresas mutualistas e do tipo cooperativo, no sector dos seguros.

Mas tudo isto é dito em termos imprecisos, se não ambíguos: logo a proposta de lei acrescenta que a regulamentação da actividade dessas instituições se deverá fazer de modo que «o seu exercício se contenha dentro dos limites das suas características próprias» e sem prejuízo do respeito pela regra da proibição de acesso da iniciativa privada à actividade bancária e seguradora.

Concretamente, e quanto à banca: poderá ou não o Governo, caso a proposta de lei seja aprovada tal como está, encaminhar a legislação relativa às sociedades de investimento no sentido de que elas possam ser, ou vir a ser, verdadeiros bancos de investimento, por exemplo na fórmula de empresas de economia mista? Ou continuará o Governo a deter o monopólio nacional das operações de crédito a médio e longo prazo para todos quantos — e será, certamente, a grande maioria — que não beneficiem dos esquemas que possam vir a ser gerados por estritas sociedades de investimento ou desenvolvimento regional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 27/I é deficiente quanto à sua estrutura, apresenta graves carencias de lógica técnica e política, é, numa palavra, um texto que mereceria uma profunda, completa e sistemática revisão.

Simultaneamente, todos sentimos a sua urgência. Todos recordamos a mensagem que nos foi dirigida há um mês pelo Presidente da República aquando da posse de novos membros do Governo. E todos lembramos, claramente, as palavras que o general Ramalho Eanes dirigiu à Assembleia da República no passado dia 25:

«A recuperação da economia e a absorção do desemprego não se resolverão unicamente com os grandes investimentos que ao sector público compete lançar. Estas metas nacionais dependem em larga medida do dinamismo da iniciativa privada. A regularização das indemnizações e a sua canalização para o investimento é, por isso, objectivo que o aparelho de Estado tem de construir com rapidez. Há que introduzir no mercado financeiro novos agentes ou novos métodos que respondam à celeridade de decisão que exige o funcionamento de uma economia moderna.»

Destas declarações, há que salientar três aspectos:

- 1.º A recuperação da economia e a absorção do desemprego exigem uma forte dinamização da iniciativa privada;
- 2.º As indemnizações por nacionalização constituem um elemento estratégico dessa dinamização;
- 3.º É preciso introduzir, no mercado financeiro, novos agentes e novos métodos.

Seria muito importante que o Governo nos desse a sua interpretação sobre estes três pontos, respondendo a estas perguntas:

- 1.º Considera o Governo que será por efeito de arrastamento provocado pelo sector público que a economia se relançará?
- 2.º Que dispositivos (e quando), pensa o Governo adoptar, nomeadamente em matéria de

indemnizações, para que a iniciativa privada adquira balanço para cooperar nas tarefas de reconstrução económica?

3.º Quais são os novos agentes e os novos métodos que o Governo encara introduzir para dinamizar o mercado financeiro?

Da resposta a estas perguntas dependerá, em larga medida, o sucesso ou o insucesso da tarefa de clarificação legislativa que, neste momento, a Assembleia tem entre mãos.

Ao colocar o problema deste modo, o CDS faz questão de sublinhar que a sua doutrina e o seu programa são favoráveis à existência de um sector público dinâmico e eficaz, de um sector cooperativo empreendedor e de forte repercussão social e de um sector privado amplo, aberto à iniciativa e talento dos cidadãos que deverá ser, em conjunto com o sector cooperativo, o animador principal da vida económica.

Não é, pois, ou sobretudo, por razões doutrinárias especificamente democrata-cristão que formulamos críticas à proposta de lei n.º 27/I. Por outro lado, e no quadro da Constituição, reconhecemos que há imperativos inultrapassáveis, que dificultam a adopção de esquemas mais positivos para o relançamento da nossa dinâmica social e económica. Enfim, reconhecemos que a tarefa de legislar tem de levar em conta as circunstâncias concretas, de natureza psicológica, cultural e política do nosso país.

No nosso entendimento, e apesar de todos os seus defeitos, poderá acontecer que a lei resultante da proposta de lei n.º 27/I venha a constituir um contributo útil para a melhor definição das regras do jogo económico. Questão é que algumas emendas fundamentais lhe sejam introduzidas, já que a urgência e as circunstâncias não permitirão a mais profunda revisão que gostaríamos de ver realizada.

Esta lei, ou qualquer outra sobre a mesma matéria, não resolverá, porém, os problemas mais decisivos que o País enfrenta em matéria de política económica. Seria ilusório esperar dela qualquer efeito mágico ou espectacular, sobretudo se a redacção da respectiva proposta apresentar, como apresenta, graves erros de perspectiva.

Por esses erros de perspectiva são responsáveis alguns dos métodos utilizados para a sua própria elaboração. Não nos pronunciamos sobre eles, neste momento, porque essa é matéria que tem a ver com a vida interna da Assembleia.

Gostaríamos, no entanto, de acentuar que em casos desta natureza o País não tem nada a lucrar com precipitações que se transformam em pretextos para a diminuição do diálogo ou do debate político.

Mais importante do que isso é, porém, o problema de se saber se vai o Governo ser ou não capaz de responder aos desafios que lhe são lançados. E esse não é problema que tenha resposta exclusiva desta Assembleia.

Pelo nosso lado, ao sublinharmos o importante papel que à iniciativa privada deverá ser reservado queremos deixar bem claro que está em jogo o futuro da nossa economia. E que desse futuro depende, também, a perenidade e qualidade da democracia portuguesa. E nós, igualmente, estamos dispostos a propor ou a debater com outros as alternativas governamentais necessárias, caso sejam esses os imperativos

do realismo e do interesse do País, para salvaguarda das instituições democráticas.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — No fim da sua intervenção, Sr. Deputado Amaro da Costa, resta-me, entre algumas certezas, uma dúvida: afinal, o que são os sectores básicos da actividade económica? Eu gostaria de lhe ler um texto do seu partido, que diz o seguinte:

«São sectores básicos da actividade económica aqueles que são vedados às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza.»

Portanto, em termos constitucionais, nós podíamos dizer que são vedados às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza os sectores básicos da actividade económica. E posto isto, Sr. Deputado, o que são os sectores básicos? E quais são os sectores vedados às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza?

A segunda questão que gostaria de lhe pôr, Sr. Deputado, é ainda relacionada com a questão da discriminação entre capital nacional e capital estrangeiro e é a seguinte: o Sr. Deputado com certeza que não ignora que no texto do artigo 5.º da proposta de lei se diz expressamente que o Governo poderá autorizar, em casos excepcionais, e eu, portanto, sublinho esta expressão, para lhe perguntar se entrou em linha de conta com esta afirmação peremptória que o Governo aqui faz, para as afirmações que pronunciou no sentido de que, indiscriminadamente, esses sectores estariam abertos ao capital estrangeiro.

Por último, Sr. Deputado, gostava de lhe fazer uma pergunta relacionada com a proposta de alteração do CDS à proposta de lei n.º 27/I. Considera o CDS que há quatro grupos nas actividades económicas. No grupo I, considera o CDS que figuram actividades cuja titularidade e exploração é reservada ao sector público e vedada a empresas privadas, nacionais ou estrangeiras. Gostava, pois, de lhe perguntar, Sr. Deputado Amaro da Costa, se está de acordo com aquilo que diz o artigo 3.º da vossa proposta de alteração, ao indicar as indústrias nucleares como pertencentes a este grupo I. Isto é, Sr. Deputado, se considera que é viável a inclusão deste tipo de indústrias no grupo I referido na vossa proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, há mais pedidos de esclarecimento. Prefere responder já ou aguardar os restantes?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, respondo já.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Quanto à primeira pergunta do Sr. Deputado Sousa Marques, em documento de trabalho apresentado na subcomissão parlamentar encarregada do tratamento desta questão,

o CDS apresentou como definição de sectores básicos da actividade económica, para efeitos do n.º 2 do artigo 85.º da Constituição, a seguinte:

«Deverão ser considerados como tal aqueles que são vedados às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza, por razões de independência nacional, estratégicas, de serviço público essencial ou de não sujeição às regras da concorrência interna.» Esta a definição.

Quanto à lista concreta que foi apresentada por mim na 6.ª Comissão, nela se diz claramente que devem ser considerados sectores básicos da economia, e portanto totalmente vedados à iniciativa privada quer nacional quer estrangeira, aquelas actividades que constam do grupo I da nossa proposta de alteração. Isso é dito claramente no respectivo articulado, onde logo à cabeça se afirma que «integram o grupo I os seguintes sectores básicos da economia». E aproveito para esclarecer o Sr. Deputado de que, porventura por lapso de memória ou por desatenção, não leu o texto integral da nossa proposta de alteração, onde, justamente, nós propomos a integração no grupo I, como sector básico da economia, das indústrias nucleares.

Quanto à segunda questão que formulou, e dou de barato que já respondi à terceira, o Sr. Deputado faz-me sublinhar o facto de no artigo 5.º da proposta de lei vinda da comissão haver uma referência expressa a que o capital público nacional só se associará a capital privado estrangeiro em casos excepcionais. Mas o Sr. Deputado bem sabe que a formação de empresas públicas não é algo que depende da Assembleia e, portanto, está perfeitamente habilitado, tanto quanto eu, para concluir que quando se admite ao Governo a prerrogativa do uso excepcional de uma faculdade — é evidente, não se tendo a possibilidade de controlar o uso dessa faculdade —, o que no fundo se está a fazer é a abrir as portas para que ele a utilize segundo o seu poder discricionário.

O Sr. Presidente: — Antes de conceder a palavra ao Sr. Deputado que se segue, vou ler um ofício que acaba de chegar à Mesa, assinado pelo Sr. Ministro Jorge Campinos.

A S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República:

Depois de ter examinado o texto de substituição à proposta de lei n.º 27/I, proveniente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, o Governo retira a sua proposta, sem prejuízo de várias observações de especialidade que comunicou ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

O Ministro sem Pasta, *Jorge Campinos*.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — O nosso grupo parlamentar ouviu com atenção a exposição que foi feita

pelo Sr. Deputado Amaro da Costa. É evidente que de modo nenhum podemos subscrever as afirmações e a leitura que é feita da proposta de lei que está em apreço.

Ficou-nos, porém, uma dúvida no que se refere a um ponto particular, e era exactamente sobre isso que eu gostaria que o Sr. Deputado nos esclarecesse. Isto é, o Sr. Deputado faz uma defesa cerrada daquilo que, quanto a si, é pôr em causa a independência nacional no que se refere concretamente às empresas estrangeiras que existem naqueles sectores que, neste momento, por esta proposta de lei ficarão vedados à iniciativa privada. Eu queria perguntar ao Sr. Deputado se o seu partido entende que se devem nacionalizar essas outras empresas ou se, pelo contrário, a defesa da independência nacional, que o Sr. Deputado aparece agora a fazer, assenta na formulação de que as nacionalizações que foram feitas o não deviam ter sido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para responder.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Bom, a pergunta do Sr. Deputado Manuel Moura poder-nos-ia levar muito longe, e com certeza não é este o momento para fazer qualquer tido de debate histórico. Poder-nos-ia levar, por exemplo, a perguntarmos qual foi o critério, qual foi a razão, qual foi a lógica, que conduziu a que depois de 11 de Março de 1975 se tivessem nacionalizado muitíssimas empresas nacionais, tendo deixado a funcionar livremente, sem qualquer nacionalização, muitas empresas estrangeiras de ramos que foram nacionalizados, portanto nacionais.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Manuel Moura (PS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Mora (PS): — Já agora, se quiser, eu penso que talvez possamos precisar melhor a minha pergunta se nos limitarmos ao sector da banca e dos seguros, tal qual o Sr. Deputado frisou.

O Orador: — A isso vamos.

Eu não quero, naturalmente, aprofundar este tema. É um tema que pertence à história, a história o julgará. E além de pertencer à história, pertence também, de certa forma, à lei fundamental da República, isto é, à Constituição.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E, sejam quais forem as ideias que o CDS tenha ou os juízos que formule acerca da bondade ou maldade, oportunidade ou inoportunidade, de certos dispositivos constitucionais concretos, o que é certo é que nos obrigamos, como partido democrático, a respeitar a Constituição, e nessa medida, por consequência, não pomos em causa, nem temos por que estar a fazer um processo permanente ao conteúdo da mesma Constituição. Daí que a situação adquirida é tão-só esta: há empresas bancárias priva-

das estrangeiras, há empresas seguradoras privadas estrangeiras e há, simultaneamente e em concorrência com estas, empresas públicas quer no ramo da banca quer no ramo dos seguros.

Eu justamente aludia a que uma hipótese de solução deste conflito, desta realidade aberrante, seria a nacionalização das empresas estrangeiras. E admito que isto estaria até nas possibilidades, caso fosse esse o compromisso que o partido do Governo e o próprio Governo tivessem assumido dentro de um quadro lógico, um quadro sistemático, segundo o qual os sectores do crédito e seguros têm um tal valor estratégico que deverão ser todos detidos por titularidade pública. No entanto, recordei que essa solução não parecia operacional no ângulo do Governo, e, evidentemente, não seria do nosso ângulo, por duas razões: a primeira, por que o Governo se comprometeu a não efectuar mais nacionalizações no período da legislatura e o próprio Ministro Sousa Gomes o repetiu, antecipando-se-me, há momentos, e, por consequência, a solução da nacionalização de empresas estrangeiras destes ramos constituiria uma violação de uma promessa, de um compromisso público, quer do Partido Socialista quer do Governo.

Acredito que o Partido Socialista goste de manter as suas promessas e não ia de modo algum imaginar que iria violá-las promovendo a nacionalização dessas empresas. De onde só nos ficaria uma possibilidade para remediar a situação. E essa possibilidade teria um duplo objectivo: por um lado, extinguir esta curiosa e anómala situação da tal concorrência coexistencial entre o sector público português e o sector privado estrangeiro no quadro do nosso próprio país, e tornar-se-ia assim numa correcção de tipo estrutural; por outro lado, teria a vantagem de acautelar justamente os interesses do sector público, da banca nacionalizada e dos seguros nacionalizados face às empresas concorrentes estrangeiras.

Todos temos consciência de que no mercado constituído, como está o nosso, entre banca privada estrangeira e banca pública nacional, entre seguros privados estrangeiros e seguros públicos nacionais, estamos numa situação em que, por azar do destino, que é o que acontece, algumas empresas desses sectores entram em colapso ou entram em dificuldades, as empresas estrangeiras funcionam automaticamente como desnatadeiras dos negócios correspondentes a essas mesmas zonas. E o Estado tem dificuldades graves em conseguir introduzir no circuito mecanismos de volante para compensar justamente a concorrência privada mais agressiva que empresas estrangeiras vão fazer contra os interesses, neste caso, do Estado, do sector público e dos contribuintes.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A nossa solução seria, pois, a de pensar em mecanismos intermediários que pudesse constituír como que volantes entre a banca pública e a banca privada estrangeira, entre as companhias de seguros públicas e as companhias de seguros privadas estrangeiras, no sentido de que, tendo o Estado possibilidade de intervir e de participar nesses mecanismos, nessas entidades, por exemplo, através de empresas de economia mista, pudesse estabelecer o volante para compensar um sistema que é aberrante

e do qual, mais ano menos ano, nós pagaremos com certeza as consequências em termos económicos.

Parece evidente, para quem tenha um mínimo de contacto com actividades relacionadas com as companhias seguradoras e o mercado segurador em Portugal, que há um efeito de desnatação das companhias seguradoras estrangeiras em detrimento dos interesses das companhias nacionais públicas. Isso nós, CDS, se estivéssemos no Governo, não consentiríamos que acontecesse, por uma simples razão: é que também se joga a responsabilidade do Governo em acautelar os interesses do Estado e os interesses dos contribuintes. As companhias estão nacionalizadas, não podem ser desnacionalizadas, não podem dar prejuízo, têm que dar lucro. Para conseguir isso, obviamente, temos que adoptar mecanismos flexíveis, e, nesse aspecto, o Sr. Deputado com certeza concordará que a proposta de lei é um espartilho para o próprio Governo, isto é, para o seu Governo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PS: — Para o nosso Governo!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Do País, do País!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos de Brito.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — O Sr. Deputado Amaro da Costa fustigou o artigo 11.º da proposta de lei. Pareceu-me, se bem ouvi, considerá-lo como afrontoso para a dignidade nacional. Se assim foi, coincidimos nesse ponto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Por razões diferentes! ...

O Orador: — Mas, com surpresa, ouvi depois o Sr. Deputado preconizar que já seria diferente se nós próprios tomássemos a iniciativa de adequar as nossas estruturas económicas a disposições e tratados internacionais. Enfim, o Sr. Deputado referiu mesmo o direito comunitário, o direito das comunidades europeias. De maneira que a minha pergunta é esta: então isto não será igualmente afrontoso, sobretudo se viola a Constituição da República Portuguesa, quando se define o nosso regime económico e as nossas estruturas económicas? Era esta a pergunta.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — A sua pergunta, Sr. Deputado, contempla dois aspectos diferentes. Se me permite, eu gostaria de os abordar separadamente.

Em relação à circunstância de figurar nesta proposta um artigo que no fundo é a repetição de um artigo e de um preceito da Constituição, absorvendo e recebendo na ordem interna portuguesa vínculos que resultam de tratados internacionais celebrados em condições idóneas, naturalmente que esse problema tem a dimensão que nós lhe damos, mas levanta uma questão fundamental e essa relaciona-se com a primeira parte da pergunta que o Sr. Deputado formulou.

Nós, naturalmente, em política, e suponho que nisto o Sr. Deputado me acompanhará, temos uma ideia clara de hierarquia de objectivos, e, deste modo, se

fazemos como uma opção maior a opção europeia, estamos naturalmente dispostos a sacrificar outras opções que eventualmente cada um de nós pudesse vir a ter quando a certos aspectos particulares ou sectoriais da configuração das nossas instituições. Tal é o preço da adesão a organismos de natureza supranacional, tal é o significado de uma opção europeia, que é, acima de tudo, uma opção generosa.

Naturalmente que para nós a opção europeia vem em primeiro lugar, e consideramos que não estaria mal e não seria errado que os legisladores portugueses, tendo na sua maioria, pelo menos nesta Câmara, comungado sinceramente do propósito da opção europeia, tirassem daí as conclusões e as consequências necessárias.

Por conseguinte, não seria chocante, antes pelo contrário, seria até uma prova de dinamismo e de eficácia da maioria da Câmara, se desde já nos preparamos para adaptar os dispositivos jurídicos, e não múltiplos, das nossas instituições aos mecanismos que são próprios da Comunidade Económica Europeia. Isto nada tem a ver com violar-se ou não aquilo que a Constituição dispõe. É evidente que aceito, e não vou querer entrar nessa polémica com o Sr. Deputado, até porque o Sr. Deputado nessa matéria será muito mais sabedor do que eu, que a nossa Constituição tem artigos que, pelo seu carácter puramente ideológico ou emblemático, suscitam possibilidades diferenciadas de interpretação. São artigos que se referem à palavra «socialismo» e outras cláusulas análogas.

É evidente que aí, eu, que não sou socialista, não me sinto habilitado a entre quatro partidos, que todos eles se reclamam, de formas diferentes, naturalmente, de socialistas, não ser eu, com certeza, que vou funcionar como árbitro na hermenêutica complexa que esses vários partidos fazem do significado do termo «socialismo» dentro da Constituição. Mas se ultrapassarmos esse ponto, e esse é um ponto que consideramos, que, pela lógica das circunstâncias tem que ser ultrapassado, senão caímos num impasse nacional, um impasse histórico, se ultrapassarmos esse ponto, dizia, o que resta é naturalmente que toda a nossa adaptação às instituições e à legislação comunitária tem de se fazer, com certeza, com respeito e no quadro da Constituição.

E eu, salvo melhor leitura — e já estudei alguma coisa da Constituição, como se vê — não creio que haja barreiras intransponíveis no nosso texto constitucional para adaptação da ordem jurídica interna portuguesa à legislação comunitária fundamental.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado Amaro da Costa abordou a dois títulos, e mais uma vez, a questão da concorrência, assim chamada, entre os capitais públicos e privados, entre o sector público e o sector privado. Por um lado, no que se refere ao problema da possibilidade de associação do sector público com capitais estrangeiros e, por outro lado, em relação àquilo a que chamou uma realidade aberrante e comentou ainda como anómala e falta de lógica e de sistemática da existência de sectores que em Portugal foram nacionalizados, mas não total-

mente, porque contêm em si empresas estrangeiras, como é o caso da banca e dos seguros.

A pergunta que queria fazer é a seguinte: Não pensa o Sr. Deputado que a excepção aberta à associação com capitais estrangeiros se destina tão-só a prover insuficiências de tecnologia e/ou mercados externos e que estas insuficiências em caso algum podem ser supridas por capitais portugueses e não por um português, como o Sr. Deputado referiu, mas por capitais portugueses. já que a tecnologia não semeia vasos e os mercados externos não se cultivam em estufas?

Por outro lado, em relação à outra questão, não pensa o Sr. Deputado que o facto de não se terem nacionalizado certas empresas estrangeiras, como bancos e seguros, não se liga a nenhuma causa aberrante, mas a uma situação política concreta, internacional e interna, em que há adversários, opositores e inimigos e em que se tratava de cuidar e de não ofender gravemente interesses que poderiam, pela sua força, espezinhar ou dominar ou, pelo menos, tentar dominar a revolução que estava no berço?

Uma segunda pergunta: O Sr. Deputado referiu várias vezes a questão da titularidade de exploração quando falou de sector público. O Sr. Deputado confundiu exploração com gestão. Pergunto-lhe se essa confusão foi propositada e, no caso de o ter sido, qual o seu objectivo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Quanto à primeira questão posta pelo Sr. Deputado, creio que ela é um pouco repetitiva em relação a uma pergunta já anteriormente posta. No entanto, respondo com muito gosto.

Naturalmente que temos conhecimento de que a abertura a capitais estrangeiros por razões de carácter tecnológico ou de acesso a mercados é, na prática, generalizada não apenas naquilo a que o Sr. Deputado chamará o mundo capitalista, mas também, e sobretudo, naquilo a que o Sr. Deputado chamará o mundo socialista.

A Fiat está instalada na União Soviética e dá-me a impressão de que lá não há nenhum problema de maior por esse facto, donde não me espanta nem me escandaliza que o Sr. Deputado seja favorável ao princípio da abertura aos capitais estrangeiros por razões tecnológicas ou de acesso a mercados.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem e que disse isso?

O Orador: — Disse eu.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Se o Sr. Deputado permite, direi que não somos contrários a essa

prática. Seria perfeitamente antinacional se o fossemos.

O Sr. Deputado sabe muito bem, por exemplo, que a produção de certos derivados do petróleo não seria possível em Portugal se não contássemos com a benevolência dos monopólios que dominam o mercado internacional desses derivados, porque não teríamos local para os colocar e seríamos obrigados a comprar sistematicamente no estrangeiro, com perda para a economia nacional. É evidente, portanto, que quando se trata de defender os interesses nacionais, defendemo-los e somos favoráveis àquilo que os defende.

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, tem aqui a resposta ao seu aparte. Além de eu o ter dito, também o Sr. Deputado Veiga de Oliveira diz.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estou encantado!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É evidente!

Risos.

O Orador: — O problema não é esse, Sr. Deputado. É evidente que reconhecemos, e eu próprio disse na minha declaração, não sei se se lembra, que não nos escandaliza nem nos espanta que o Estado ou empresas públicas portuguesas se associem, até por via de regra, com empresas estrangeiras para efeito de certo tipo de investimentos ou de empreendimentos de capital intensivo ou que exigem grandes recursos tecnológicos.

O facto em si não nos escandaliza. Que o Governo adopte essa prática ou que a sua gestão económica e política leve a essa prática, a nós não nos perturba. Mas imagine o Sr. Deputado que em Portugal se conseguem mobilizar poupanças privadas que, por via particular ou via directa, conseguem entrar em correlação com aquilo a que o Sr. Deputado chamará os monopólios internacionais dos quais temos que estar dependentes — eu, aliás, não estou de acordo com essa tese. Imaginemos que a mobilização da poupança interna se pode fazer em termos tais que se associe a tecnologia externa, em condições que possam, para nós, ser altamente vantajosas e por vias que não sejam as oficiais, e que aparece uma empresa ou um grupo de empresas em Portugal dispostos a associarem-se, por exemplo, ao capital público na criação das fábricas da segunda geração de Sines, ou a outros empreendimentos de natureza adubeira ou da petroquímica de base, como é o caso de Sines, ou da indústria de refinação de petróleo. Por que é que o Governo há-de impedi-lo? Por que é que temos de impedir-lo? Esta é a questão fundamental. Se o tivermos impedido é porque estaremos a dizer que a mobilização da poupança privada portuguesa para esse feito é intrinsecamente má e deve ser proibida. Ora, isso não aceitamos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Penso que nesse caso o capital dito nacional seria meramente inter-

mediário. Intermediário nos piores termos, já que a única coisa que faria era, pelos vistos, substituir, segundo o Sr. Deputado, com vantagens ...

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o período de três minutos.

O Orador: — Sr. Presidente, tenho tido generosidade, de acordo com o Regimento, em permitir intervenções repetidas. Não sei se a contabilização dos meus tempos, somados, já dá os três minutos. O Sr. Presidente julgará.

O Sr. Presidente: — Já deve estar encontrada a forma de os três minutos serem completamente excedidos sem eu ter qualquer possibilidade de controlo.

Risos.

Os Srs. Deputados estão a compreender, de certeza. Peço-lhes o favor de se limitarem ao tempo regimental.

O Orador: — Essa suspeição de que tudo aquilo que não está de uma forma total vedado na lei é sempre uma maneira directa ou indirecta de fornecer instrumentos de trabalho àquilo a que o Sr. Deputado chama os intermediários, ou a outros grupos, esse é um problema que, se estivéssemos no Governo, não nos preocupava, como é evidente.

Sabemos que há muitas formas, e é ilusório pensar que a lei é até a melhor forma de o conseguir, de garantir a subordinação do poder económico ao poder político.

O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que não é pelo fato de estar «a» ou «b» na lei que situações do tipo das que refere podem deixar de ser criadas, porque então — santo Deus! Eu dou um exemplo: um senhor abastado, português, por acaso, que viva em Paris, se comprar acções numa companhia petrolifera internacional, da qual passa, portanto, a ser co-dono e até pode comprar 50%, por ser uma companhia estrangeira, pode vir cá e investir numa associação com o capital português. Isso, Sr. Deputado, é que é favorecer a invasão de capitais. Isso é que é favorecer os intermediários. Isso é que é, obviamente, introduzir um instrumento de desconfiança e suspeição em relação à mobilização da poupança privada portuguesa em geral, e refiro-me, sobretudo, à poupança privada popular.

Há aí, portanto, um grave erro em perspectiva, um erro que não poderá deixar de ser considerado pelo nosso povo como uma grave injustiça.

Quanto à segunda questão, relacionada com as nacionalizações efectuadas depois do 11 de Março, o Sr. Deputado, porventura, estará em boas condições para julgar porque é que se procedeu de uma maneira e não de outra, porque tinha o privilégio de ser membro do Governo nessa altura e tem, portanto, muito mais informações do que eu sobre os motivos que levaram a nacionalizar certas empresas e não outras. Não me vai pedir a mim, que não estive de acordo com a forma como as nacionalizações foram feitas, que lhe venha dar razão.

Quanto ao problema da exploração e gestão, naturalmente que sabemos que a Constituição fala em

titularidade e formas sociais de gestão. É evidente que terei muito gosto em que o Sr. Deputado me dê uma explicação académica, ficarei honrado com isso, sobre as diferenças que vê, do ponto de vista jurídico, entre a utilização dos termos «exploração» e «gestão».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei agora em discussão no Plenário da Assembleia da República, sobre a definição dos sectores vedados à iniciativa privada, é certamente uma das mais importantes — se não a mais importante — de todas as propostas e projectos de lei até agora apresentados à Assembleia.

Primeiramente, porque diz directamente respeito a uma das principais conquistas da Revolução — a nacionalização dos monopólios e a destruição do poder do aparelho monopolista, que foi a base do fascismo. Depois, porque implica uma clara opção quanto ao sistema económico e quanto ao seu desenvolvimento, ou seja, o desenvolvimento no sentido do socialismo ou a restauração do capitalismo monopolista. Enfim, porque esta questão está directamente ligada às restantes conquistas da Revolução, e a solução que lhe for dada tem implicações decisivas quanto à definição e à própria subsistência do regime democrático constitucional.

A importância da questão ressalta, de resto, quer da própria Constituição quer das vicissitudes da própria proposta de lei. No que diz respeito à Constituição, é ela mesma que remete para a lei a definição dos sectores básicos vedados à iniciativa privada e que expressamente reservou a respectiva competência legislativa para a Assembleia da República, para que fosse esta, publicamente, na base de um debate aberto ao País, a efectuar essa definição. No que diz respeito às vicissitudes da proposta de lei, basta referir que, tendo sido apresentada em Dezembro passado, aparece agora aqui em plenário, mas já não na versão originária, tendo sido, entretanto, apresentadas publicamente propostas de substituição do PPD/PSD e do CDS, ao mesmo tempo que nos círculos e na imprensa do capital se desencadeou uma ampla campanha sobre a questão.

Importa, pois, que o debate aqui na Assembleia da República corresponda à importância da matéria. Importa que a proposta de lei não passe, como se parece desejar em certos círculos da Assembleia, como «gato por brasa». Importa que os trabalhadores e o povo português tomem conhecimento e consciência do sentido da proposta de lei e das suas consequências.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei apresentada pelo Governo não respeita a Constituição, afronta-a directamente em alguns pontos decisivos; no seu conjunto, traduz-se num importante retrocesso; finalmente, constitui um instrumento de recuperação do poder do capital em importantes sectores da economia nacional.

Em primeiro lugar, não se vê que critério levou a restringir os sectores básicos vedados à iniciativa

privada, àqueles indicados na proposta. Basta referir que entre os sectores que foram integral ou predominantemente nacionalizados não estão incluídos na proposta de lei — e portanto não ficam vedados à iniciativa privada — os transportes marítimos, a indústria naval, o vidro plano, as cervejas e a celulose, enquanto os tabacos ficam à disposição do Governo.

Em segundo lugar, só por uma figura de estilo se pode afirmar que os próprios sectores vedados, de acordo com a proposta, ficam efectivamente vedados à iniciativa privada: primeiramente, porque se salvaguardam as empresas privadas actualmente existentes no sector; depois, porque se admite a penetração de capital estrangeiro em sectores básicos «vedados», incluindo a refinação de petróleo, a Petroquímica, a Siderurgia e os abusos; em seguida, porque se admite que as empresas públicas ou nacionalizadas nalguns dos sectores «vedados» — transportes urbanos, portos e aeroportos — possam ser entregues, para exploração, ao capital privado (artigo 9.º, n.º 2); finalmente, e sobretudo, porque em relação aos dois sectores-chave, não são a banca e os seguros, a proposta deixa fendas abertas, tão largas que põe seriamente em causa a reserva da actividade bancária para o sector público. Ao admitir, com restrições apenas formais a intervenção do capital estrangeiro nos sectores básicos «vedados»; ao admitir em dois desses sectores a possibilidade de entrega de empresas nacionalizadas ao capital privado, e, sobretudo, ao «furar» a proibição da iniciativa privada na banca, a proposta do Governo reduz ainda mais o âmbito dos sectores vedados, abre caminho à reconstituição do capital monopolista e põe em perigo, directamente, as nacionalizações.

Em terceiro lugar, efectivamente, a proposta de lei põe em causa directa e gravemente as nacionalizações. Primeiro, porque deixa de vedar à iniciativa privada sectores que foram predominantemente nacionalizados, e que permite «deixar cair» essas empresas em benefício das suas concorrentes privadas; depois, e sobretudo, porque admite que as empresas nacionalizadas que fiquem fora dos sectores básicos vedados — e até em dois destes, os transportes públicos urbanos e os portos e aeroportos — possam ser, por decisão discricionária do Governo, entregues «para gestão e exploração» ao capital privado. Para se ficar com uma ideia da gravidade do artigo 9.º da proposta de lei, bastará referir que entre as dezenas de empresas directamente nacionalizadas que poderiam ser devolvidas ao capital privado se incluem: Rodoviária Nacional, Setenave, Estaleiros de Viana do Castelo, Covina, Tabaqueira, Porto e Aeroporto de Lisboa, Sociedade Central de Cervejas, Companhia de Transportes Marítimos, Companhia Nacional de Navegação, companhias de pesca, Pirites Alentejanas, Celnorte e Celtejo (hoje integradas na Portucel).

Cabe aqui referir que a proposta actualmente apresentada à Assembleia é bastante pior do que aquela que foi originalmente apresentada em Dezembro passado. Em primeiro lugar, porque a primeira versão incluía entre os sectores vedados a celulose e os transportes marítimos, que desapareceram da segunda versão. Em segundo lugar, porque a primeira versão não admitia a transferência de empresas nacionalizadas para o sector privado,

dentro dos sectores vedados, enquanto a segunda a admite no caso dos portos e aeroportos e dos transportes colectivos urbanos (para além da celulose e dos transportes marítimos que deixaram, pura e simplesmente, de ser sectores vedados). Em terceiro lugar, porque não admitia excepções no campo da banca e dos seguros, enquanto agora as admite em tais termos que, a breve trecho, o capital privado poderá ter de novo posições dominantes no sistema financeiro português.

Estas alterações à primeira versão da proposta do Governo coincidem ponto por ponto com os principais pontos de divergência da proposta de alteração apresentada pelo PSD em fins de Janeiro e testemunham a extensão das cedências do Governo em relação ao projecto daquele partido.

Não deixa, aliás, de ser sintomático que o debate tenha sido aqui iniciado, não para apresentação pelo Governo ou pelo partido do Governo, mas, sim, por um Deputado do... PSD!

Das cinco exigências do PSD só duas não foram satisfeitas pelo Governo: a «libertação» dos cimentos e dos adubos para o sector privado e a possibilidade de associação do capital privado português aos restantes sectores reservados ao sector público. Mas estas excepções testemunham até onde vai o projecto de recuperação capitalista da estrutura económica portuguesa por parte do PSD; sectores básicos de primeira grandeza da indústria, como são os cimentos e os adubos, ficariam livres para a iniciativa privada e para a reconstituição de grandes agrupamentos capitalistas; as empresas nacionalizadas do sector — Cimentos Tejo, Cimentos de Leiria, Cisul, Cinorte, etc., hoje integradas na Cimpor, Amoníaco Português, Nitratos de Portugal, etc. — ficariam sujeitas a serem deixadas «cair» ou a serem transferidas para a exploração e gestão privadas!...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei apresentada à Assembleia também não é compatível no seu conjunto com a Constituição, e em muitos pontos do seu regime concreto viola flagrantemente princípios e normas constitucionais.

Efectivamente, a Constituição contém um estatuto da organização económica e social — uma «constituição económica», informado por um determinado projecto de transformação económica e social e que implica determinados princípios de política económica. Na base da constituição económica está um projecto de construção do socialismo, baseado na «apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, e dos recursos naturais», «no poder democrático dos trabalhadores», «na eliminação das relações de produção e de acumulação capitalistas», «na planificação da economia» (cito expressões, designadamente dos artigos 2.º, 10.º n.º 2, 80.º, 91.º da Constituição). Por sua vez, esse projecto constitucional, assenta na garantia, consolidação e desenvolvimento das transformações revolucionárias do 25 de Abril, que apontam nesse sentido, designadamente, as nacionalizações e a Reforma Agrária.

No contexto da constituição económica assume, pois, particular relevo a questão da propriedade dos meios de produção. Em todo e qualquer caso, a construção do socialismo visa a eliminação da propriedade capitalista dos meios de produção; em todo e qualquer caso, o alargamento do sector de pro-

priedade capitalista significa um retrocesso no caminho para o socialismo.

Ora, o artigo 89.º da Constituição prescreve a existência, cito, «na fase de transição para o socialismo», de três sectores de propriedade dos meios de produção — público, cooperativo e privado —, sem que os dois primeiros sejam consideradas limitações excepcionais ao terceiro. A Constituição não privilegia, de modo algum, o sector privado, não coloca na base do sistema económico a propriedade privada dos meios de produção. Se algo se pode afirmar nesta sede é precisamente o contrário, ou seja, o principal sector económico há-de ser, constitucionalmente, o sector público. A Constituição não determina certamente a eliminação do sector privado da economia, ou de propriedade privada dos meios de produção, nem sequer da propriedade capitalista dos meios de produção. A subsistência destes não está em causa. Não está em causa a garantia da sua subsistência e o seu papel no sistema económico. O que está em causa é a sua dimensão relativa, é a defesa do papel dominante prescrito para o sector público e para a propriedade não capitalista dos meios de produção.

Neste sentido se há-de entender o artigo 85.º, n.º 2, da Constituição, que veda à iniciativa privada os sectores básicos de economia. É certo que a definição desses sectores básicos vedado à iniciativa privada foi deixada para a lei. E é igualmente certo que nessa definição existe uma margem mais ou menos ampla de liberdade de definição e de discricionariedade. Mas não pode ter-se por compatível com a Constituição uma lei que retira do âmbito dos sectores vedados à iniciativa privada sectores que, à luz de qualquer critério, terão de considerar-se como básicos, sectores que, de facto, lhe estavam vedados, ao mesmo tempo que, mesmo dentro daqueles que considera básicos e exclui da iniciativa privada, admite tantas excepções em favor do capital nacional ou estrangeiro, deixe tanta coisa na dependência de decisões discricionárias do Governo e da Administração que, no fim, nada é assegurado e tudo é posto em causa.

A questão agrava-se no que respeita às nacionalizações. A Constituição não quis deixar dúvidas em relação a elas. Nos termos do artigo 83.º, «todas as nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras» — a Constituição limita-se a admitir em certos casos e em termos muito estreitos a transferência para o «sector privado» das empresas «indirectamente nacionalizadas», isto é, daquelas que foram arrastadas pela nacionalização das empresas-mãe do grupo a que pertenciam (artigo 83.º, n.º 2).

Desta disposição ressaltam consequências de grande importância. Em primeiro lugar, não pode haver desnacionalizações das empresas ou sectores directamente nacionalizados, qualquer que seja a natureza — básica ou não — do respectivo sector; em segundo lugar, as empresas e sectores nacionalizados fazem parte integrante do sector público e não podem deixar de fazer parte dele; em terceiro lugar, que só empresas indirectamente nacionalizadas podem deixar de pertencer ao sector público, mas apenas nas estritas condições e termos constitucionais.

A esta luz não podem deixar de ter-se por flagrantemente incompatíveis com a Constituição os artigos 2.º e 9.º da proposta de lei, na medida em que admitem a possibilidade, por decisão governamental, transferir para o sector privado empresas directamente nacionalizadas. Nem se diga que o que aí se prevê é a transferência apenas da gestão e da exploração e não abrange a propriedade dos meios de produção ou da titularidade da empresa. Na realidade, contudo, à face da Constituição, em tais casos, a empresa nessas condições deixa de pertencer ao sector público e passa para o sector privado.

O artigo 89.º da Constituição é claro ao definir os sectores de propriedade dos meios de produção não exclusivamente em função da titularidade, mas sim, predominantemente, em função de gestão. Assim, o sector público é constituído pelo «bens e unidades de produção geridos pelo Estado» (sector público estatal) ou «com posse útil e gestão dos colectivos de trabalhadores» ou «com posse útil e gestão das comunidades locais»; o sector cooperativo, por sua vez, é constituído pelos «bens e unidades de produção possuídas e geridas pelos cooperadores» [...]; tudo o que não caiba nestas categorias está integrado no sector privado. É, pois, evidente que uma empresa nacionalizada que seja entregue para exploração e gestão ao capital privado, passa a pertencer ao sector privado. De resto, isto mesmo resulta do artigo 83.º da Constituição, que só admite a passagem para o «sector privado» — incluindo ou não a propriedade dos meios de produção — de certas empresas indirectamente nacionalizadas, apenas quando não sejam grandes empresas não pertencem a sectores básicos e quando os trabalhadores não optem pelo regime de cooperativa ou de autogestão, caso em que, deixando de pertencer ao sector público estadual (por terem deixado de pertencer à posse e gestão de Estado), não passam, contudo, para o sector privado.

Se isto é assim para as empresas indirectamente nacionalizadas, é, contudo, inadmissível para as directamente nacionalizadas. Estas não podem, à face da Constituição, deixar o sector público, não podem ser entregues ao sector privado. Note-se ainda que, ao contrário do que a Constituição exige e para a reprivatização de empresas indirectamente nacionalizadas, a proposta de lei não exclui no que se refere às directamente nacionalizadas nem as grandes empresas, nem os sectores básicos, nem prevê a oposição dos trabalhadores! Quer dizer, a proposta de lei prevê um regime muito menos exigente para as empresas directamente nacionalizadas do que a Constituição previu para as indirectamente nacionalizadas.

De resto, não deixa de ser sintomático que sejam aqueles que ontem diziam que a propriedade jurídica não é nada e que a posse e gestão é que é tudo — que sejam esses hoje que procuram provar que as empresas nacionalizadas com posse e gestão privada capitalista continuam a pertencer ao sector público. Ainda os haveremos de ver a olhar complacente o controlo de gestão, a gestão pelos trabalhadores ou a gestão estadual de empresas privadas...

A transferência de empresas nacionalizadas para o sector privado mesmo sem transferência de propriedade, e esta acabaria por vir mais tarde ou

mais cedo, não tem apenas por efeito a sua integração na estrutura das relações de produção e de acumulação capitalistas, a reconstituição de uma forte estrutura de poder económico privado, a sua libertação do controlo directo do poder político democrático. Implica, também, a sua «libertação» em relação à planificação, já que, nos termos da Constituição, só o sector público estadual está sujeito a planificação imperativa. Mas a irreversibilidade das nacionalizações, constitucionalmente garantida, não consiste apenas na impossibilidade de as devolver ao sector privado — incluindo ou não o título jurídico de propriedade — incompatível com a irreversibilidade constitucional das nacionalizações é igualmente a autorização de criação de empresas privadas no âmbito de sectores integralmente nacionalizados, isto é, nos casos em que a nacionalização das empresas visam o sector como tal. E isto tem a ver directamente com a definição dos sectores básicos vedados à iniciativa privada. Na realidade, muitas das nacionalizações abrangem expressa e explicitamente todo um sector, ressalvado o capital estrangeiro, independentemente da dimensão e natureza das empresas que o integravam. É o caso da banca, dos seguros, dos cimentos, das celuloses, dos transportes marítimos.

Ora, não é lógico que, tendo sido nacionalizado todo um sector — pela sua própria natureza básica, independentemente da dimensão ou natureza das empresas que o constituem —, se venha agora admitir a sua abertura ao capital privado. Certamente não é por acaso que onde a Constituição escreve «nacionalizações» a proposta tenha traduzido por «empresas nacionalizadas» (artigo 2.º). Mas o integral respeito da Constituição não pode levar a incluir entre os sectores básicos vedados à iniciativa privada necessariamente aqueles sectores que foram integral ou predominantemente nacionalizados. Estão predominantemente nestas condições a celulose, os transportes marítimos, as cervejas e os tabacos, que, contudo, não estão incluídos na proposta de lei (embora dois deles estivessem incluídos na primeira versão da proposta).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não foi por acaso ou por simples vontade de nacionalizar que se fizeram as nacionalizações e se eliminou o poder dos monopólios em Portugal. Não foi por acaso que a Constituição consagrou as nacionalizações e as tornou irreversíveis, exigindo a delimitação de sectores básicos vedados à iniciativa privada — que o mesmo é dizer furtados às relações de acumulação capitalista, afastados do domínio do capital, sujeitos ao controlo do Estado democrático.

As nacionalizações e o afastamento da propriedade capitalista dos sectores básicos e a sua consagração constitucional são o resultado directo da revolução do 25 de Abril, do derrube do fascismo, da necessidade de defender, consolidar e desenvolver o regime democrático saído da Revolução. São o resultado da luta das massas populares das classes trabalhadoras, das forças democráticas e progressistas.

Há uma ligação orgânica entre o fascismo e o domínio pelos monopólios dos sectores fundamentais da economia. O fascismo foi precisamente o domínio terrorista do capital monopolista e dos latifundiários associados ao imperialismo. À data do 25

de Abril toda a economia portuguesa era dominada por menos de uma dezena de grandes agrupamentos monopolistas, a maior parte de base pessoal ou familiar (Champalimaud, Espírito Santo, etc.), unindo o capital bancário e industrial, associados ao capital estrangeiro e às multinacionais.

Do mesmo modo, o desenvolvimento da Revolução veio mostrar claramente que existe uma ligação orgânica entre democracia e destruição do domínio capitalista monopolista. O grande capital monopolista mostrou, claramente, após ter perdido o poder político e enquanto manteve o poder económico, que não suportaria o estabelecimento e desenvolvimento das liberdades democráticas, dos direitos dos trabalhadores, da independência nacional. As nacionalizações dos monopólios e dos sectores-chave e básicos de economia tornaram-se uma necessidade vital da Revolução e um objectivo fundamental da luta da classe operária, das massas trabalhadoras, das forças democráticas. O ciclo das nacionalizações — iniciado com os bancos emissores durante o II Governo Provisório e terminado com as principais empresas de pesca longínqua durante o VI Governo — respondeu assim a concretas necessidades objectivas e veio ao encontro de concretas exigências da luta das classes trabalhadoras.

Finalmente, existe de igual modo uma ligação orgânica entre a defesa, consolidação e desenvolvimento do regime democrático constitucional, por um lado, e a defesa, consolidação e desenvolvimento das nacionalizações, do sector público, e o não acesso do capital privado aos sectores básicos da economia. A recuperação de empresas e de sectores nacionalizados para o sector capitalista, a reconquista por parte deste do acesso a importantes sectores básicos da economia significaram, imediatamente, a perda do controlo do sistema económico nacional por parte do Estado democrático, a sujeição desses sectores às regras da rendibilidade e da acumulação e concorrência capitalistas, a perda ou limitação dos direitos e regalias dos trabalhadores, a reconstituição de enormes centros de poder económico privado. Dentro de um prazo mais ou menos curto, esse poder económico haveria de procurar reconquistar integralmente o poder político perdido e perante a resistência dos trabalhadores haveria de encontrar meios para reprimir e liquidar as liberdades democráticas. A recuperação capitalista das nacionalizações e dos sectores básicos, a restauração do capitalismo dos monopólios, a reconquista do poder do grande capital, não poderiam deixar de levar à reconquista do poder político e à restauração do regime político adequado a esse domínio. E esse regime não seria mais o regime democrático previsto na Constituição, e, nas circunstâncias concretas de Portugal, não teria, certamente, nem sequer a capa formal da democracia.

Ora, a proposta de lei em discussão conduz directa e necessariamente à recuperação capitalista de empresas e sectores nacionalizados e de sectores básicos da economia nacional, traduz-se numa restauração do modo de produção capitalista, das relações de produção e de acumulações capitalistas em domínios de que foram afastados. Isto é tão flagrante e tão evidente que nem os próprios defensores da proposta procuram disfarçá-lo. O Deputado do PSD que abriu

o debate limitou-se a argumentar que «uma certa recuperação capitalista» sempre seria necessária e sempre constituiria um custo menor da «recuperação económica», que daí adviria.

Só que, por um lado, não se deixa ver até onde seria «certa» essa recuperação capitalista, isto é, até onde é que ela irá e onde é que pararia. A história dos processos económicos e sociais desta natureza é, contudo, clara, ao mostrar que aqui funciona uma lógica inevitável, ou dificilmente evitável, e que nas condições actuais «uma certa recuperação capitalista» seria apenas o princípio de uma total e completa recuperação capitalista. Por outro lado, não há qualquer relação entre recuperação económica e recuperação capitalista. Não há qualquer relação directa entre a restrição do sector público e a recuperação económica; não há qualquer relação directa entre desnacionalizações e recuperação económica...»

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo está esgotado.

O Orador: — Sr. Presidente, provavelmente não terei tempo de acabar a minha intervenção e inscrevo-me para uma segunda intervenção.

No entanto, se os Deputados que estão inscritos a seguir a mim me permitirem que utilize já esta segunda parte, continuo até terminar. Se não, acabarei agora.

Não há, como dizia, qualquer relação directa entre restauração do domínio capitalista nos sectores básicos e recuperação económica; não há qualquer relação entre aumento dos lucros do capital e da acumulação capitalista e aumento da produção económica.

Em abstracto, a recuperação capitalista poderia resultar, de algum modo, numa certa recuperação económica, mas nada prova que esta teria lugar. De qualquer modo, mesmo que a recuperação capitalista conduzisse a qualquer recuperação económica, isso só poderia ser feito à custa de muitos mais profundos sacrifícios sociais, à custa de restrição ou perda dos direitos dos trabalhadores e das próprias liberdades democráticas. Esta conclusão é tanto mais válida e preocupante quanto é certo que os defensores da proposta de lei logo adiantam que é preciso igualmente regular — leia-se restringir — a greve, o controlo operário e garantir as indemnizações —, incluindo aos grandes capitalistas expropriados.

A iniciativa privada tem um vasto sector, de resto, ainda dominante — onde tem a possibilidade e o dever de mostrar a sua capacidade de recuperação económica. O sector privado deve ser garantido e sem prejuízo do sector público apoiado, mas não há qualquer razão para o alargar à custa das nacionalizações e do sector público.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas temos de resolver um problema surgiido com a sua intervenção. Admito que tenha havido confusão da minha parte.

O Sr. Deputado está a fazer já uma segunda intervenção?

O Orador: — Sr. Presidente, se o Deputado que está inscrito a seguir não me concede essa faculdade, termino a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a questão é que ainda estão inscritos dois ou três Deputados e, portanto, não me parece possível que continue a usar da palavra para uma segunda intervenção a seguir à primeira.

O Orador: — Então termino aqui, Sr. Presidente.
Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Há algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra, para esse efeito, o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Vou fazer um pedido de esclarecimento muito simples ao Sr. Deputado Vital Moreira, mas que procura vencer um certo embaraço que sinto ao aperceber-me de um permanente receio que existe quanto a haver risco para as nacionalizações. Gostaria de referir ao Sr. Deputado que me parece aduzir-se deste receio uma desconfiança acentuada nos trabalhadores das empresas nacionalizadas. Parece-me, também, que se poderá aduzir uma desconfiança acentuada na gestão das mesmas empresas. Parecia-me, ainda, que se poderia aduzir que o Sr. Deputado, e a sua bancada, só admitem que as nacionalizações ou as empresas nacionalizadas se possam manter desde que amparadas com algumas muletas ou numa situação monopolista.

É isto que não consigo perceber, até porque um grupo parlamentar que se diz tão defensor da Constituição, quando sabe que as próprias nacionalizações estão defendidas na Constituição, vê um permanente risco para elas. Ligado à proposta de lei em discussão, gostaria de lhe perguntar muito simplesmente donde é que advêm os riscos para as empresas nacionalizadas ou para as nacionalizações da proposta de lei nº 27/I.

O Sr. Presidente: — Poderá responder já, se assim o entender, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, poderia limitar-me a perguntar se ouviu a minha intervenção e se, tendo ouvido, percebeu, e se, tendo percebido, insiste.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Permite-me que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Faço esta observação: fiz uma pergunta que procurei ser razoavelmente correcta. Se efectivamente acha que esclareceu, não responda, pois é um direito seu.

O Orador: — Não me importo de repetir, especialmente para um Sr. Deputado tão razoável.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não jogue assim...

O Orador: — Na realidade, a minha intervenção, e começando pelos seus pressupostos, nem desconfia do

risco das nacionalizações, desconfia, sim, é do risco das desnacionalizações, e não pressupõe, de modo algum, uma desconfiança nos trabalhadores, na gestão ou na sua subsistência sem apoios.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É o défice das empresas, Sr. Deputado.

O Orador: — O que parece ter feito desconfiar os trabalhadores foi a proposta de lei, que nem sequer prevê a sua audição, quando prevê inconstitucionalmente as desnacionalizações.

De resto, a pergunta concreta que me faz é a seguinte: a proposta de lei põe em risco as nacionalizações ou prevê a entrega de empresas nacionalizadas à gestão e exploração do capital privado? Isto implica não apenas uma questão de saber quem gera e quem explora, mas, sim, de saber com que regras, em função de quê. Em função das regras da concorrência, do lucro e da acumulação capitalista? Ou em função do bem da colectividade? Trata-se de saber, fundamentalmente, se se constrói um poder privado na base das empresas nacionalizadas, que o foram exactamente para eliminar esse poder privado, ou se se mantém no sector público, controladas pelo poder político da colectividade. É nisto, e por isto, que a proposta de lei designadamente põe em causa as nacionalizações.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — O Sr. Deputado Vital Moreira afirmou ainda agora que não foi por acaso que se fizeram estas nacionalizações. Estou totalmente de acordo consigo: particularmente estas nacionalizações não foram feitas por acaso. Estou convencido de que em muitos aspectos elas exprimiram e deram corpo a uma fúria contra as virtualidades da iniciativa privada de que, aliás, o Sr. Deputado acaba de nos dar um outro exemplo e não me admira nada a posição que toma, pois tem pelo menos a virtude da coerência. Em todo o caso, gostaria de dizer que essas nacionalizações, em concreto, muito pouco tiveram que ver com a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, como se constata pela actual situação económica em que nos encontramos.

Gostava, assim, de fazer uma pergunta muito concreta ao Sr. Deputado: Entende que para definir aquilo que me parece que deveria ser o objectivo desta lei — quais são efectivamente os sectores básicos da economia portuguesa — deveríamos seguir a par e passo as nacionalizações, permita-me que diga despatadas, feitas a seguir à noite do 11 de Março? Ou entende que se deveria utilizar qualquer outro critério?

No caso de responder afirmativamente, gostaria de, se me desse autorização para o interromper, fazer outra pergunta suplementar.

O Sr. Presidente: — Há só mais um Sr. Deputado inscrito para fazer pedidos de esclarecimento. O Sr. Deputado Vital Moreira prefere responder já à pergunta feita pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis ou que lhe ponham as outras perguntas?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Respondo depois, Sr. Presidente.

O Sr Presidente — Como prefere que lhe façam já todos os pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado António Rebelo de Sousa

O Sr Antonio Rebelo de Sousa (PSD) — Ouvi com o maior interesse a intervenção do Sr Deputado Vital Moreira e gostava de lhe colocar algumas questões

A primeira e se o Sr Deputado confunde a recuperação geral do sistema capitalista com aquilo que foi aqui dito por mim como sendo a recuperação da economia nacional, como implicando necessariamente também a redinamização do sector privado da economia

Em segundo lugar, gostava de perguntar ao Sr Deputado se, ao ter associado uma certa recuperação da economia que implicasse redinamização da iniciativa privada a queda de uma democracia política, continua a pensar, tal como pensava o seu partido — e possível que não tenha pensado da mesma maneira que o seu partido na ocasião, mas não quero admitir essa hipótese — ou se pensa que não é possível uma democracia parlamentar do tipo ocidental em Portugal, já que raciocina nos seguintes termos o relançamento da economia, mantendo um sector importante privado, poderá levar não só a recuperação do capital monopolista, como também, e até por isso mesmo, a queda de uma democracia e ao ressurgimento de um regime fascista

O Sr Servulo Correia (PSD) — O subconsciente vem sempre a tona!

O Orador — Em terceiro lugar, gostava de perguntar se o Sr Deputado admite ou não que num processo de caminhada para uma sociedade socialista democrática existem avanços e recuos e que pode haver a reversibilidade dos fenômenos, para já em aspectos secundários, e até mesmo se admite ou não a alternância no poder. É um princípio que, por exemplo, o Partido Comunista Francês aceita em França, e gostava, portanto, de saber se o Partido Comunista Português também o aceita

O Sr Sousa Marques (PCP) — Vira o disco e toca o mesmo!

O Orador — Em quarto lugar, gostava de perguntar ao Sr Deputado se considera que a existência de uma intensificação das relações de interdependência a escala internacional, em termos económicos e sociais, condiciona ou não o próprio processo de desenvolvimento económico e social português e em que sentido e que condiciona esse mesmo processo. Considera ou não o Sr Deputado possível que Portugal possa evoluir e se possa desenvolver, económica e socialmente como uma ilha isolada do contexto mais geral da Europa? E, sendo assim, qual seria o modelo económico e social que poderia existir em Portugal nessas circunstâncias?

Em quinto lugar, gostava de perguntar ao Sr Deputado se considera ou não existir uma diferença entre o regime geral de gestão das empresas (o que isso é) e, por outro lado, o que é a existência de uma gestão privada transitória dessas mesmas empresas. Considera ou não que pode haver uma diferença neste capítulo?

Finalmente, queria perguntar-lhe se considera que a caminhada para o socialismo e a construção de uma sociedade socialista resulta apenas, e fundamentalmente, da colectivização dos meios de produção ou se considera que existem outros critérios, tão ou mais importantes, como seja o da gestão democrática, nível das unidades de produção, como seja a existência de estruturas de participação democrática, como seja a caminhada para a sociedade em que haja uma repartição mais igualitária do rendimento, em que exista uma planificação democrática e descentralizada e se considera ou não que existe uma diferença de opção entre um modelo de caminhada para um centralismo democrático e para uma economia coletivizada sem a participação dos órgãos de gestão das unidades produtivas e um modelo de socialismo autogestionário. Ou se, pelo contrário, considera que não existe uma diferença clara entre estes dois tipos de modelo de sociedade, considerando, portanto, que é o único modelo de sociedade socialista possível e o modelo soviético e que ele está para a terra portuguesa como o Sol está para a Terra em geral. Gostava de saber se pensa também nestes termos ou se, pelo contrário, pensa que existem vários modelos da sociedade considerada socialista e se considera que o socialismo tem, necessariamente, que estar associado à liberdade e à democracia política.

O Sr Lino Luma (PCP) — O Vital, talvez fosse melhor marcar lições particulares para aquele Sr Deputado!

Risos do PCP

O Sr Presidente — Srs Deputados faltam poucos segundos para as 18 horas, pelo que, não havendo nenhum pedido de prorrogação da sessão, ela terá de terminar

Pausa

Como não há, vou terminar a sessão

A ordem de trabalhos para terça-feira e respostas do Governo às perguntas que lhe foram dirigidas pelos Srs Deputados

Esta encerrada a sessão

Eram 18 horas

Deputados que entraram durante a sessão.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho
 Alfredo Fernando de Carvalho
 António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
 António Jorge Moreira Portugal
 António José Sanches Esteves
 António Poppe Lopes Cardoso
 Aquilino Ribeiro Machado
 Armando dos Santos Lopes
 Bento Elio de Azevedo
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
 Carlos Manuel da Costa Moreira
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira
 Etielvina Lopes de Almeida
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Joaquim Gomes.
 João Soares Louro.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Pereira Dias.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rubén José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Manuel Macedo Pereira.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Lino Carvalho de Lima.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

António Fernandes da Fonseca.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jaime José Matos da Gama.
 José Borges Nunes.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Olívio da Silva França.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Francisco António Lucas Pires.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Lopes Porto.

José Manuel Cabral Fernandes.

Luis Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Joaquim Gomes dos Santos.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,

Pinto

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA